Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossas Excelências para que seja submetido à superior deliberação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que ***"Autoriza a não aplicação da cláusula de barreira prevista nos itens 1.3 e 4.1 do Edital nº 001/2018, 002/2018 e itens 1.3 e 3.1 do Edital nº 003/2018, que visam a formação de cadastro de reserva nos cargos de Delegado e de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe e de Perito da Polícia Civil no Estado do Piauí, na forma que especifica."***

O projeto de Lei objetiva ampliar o cadastro de reserva do concurso público regido pelos Editais nº 001/2018, 002/2018 e 003/2018, que visam a formação de cadastro nos cargos de Delegado e de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe e de Perito da Polícia Civil no Estado do Piauí, com os candidatos que, já tendo ultrapassado a fase classificatória do certame (primeira, segunda e terceira etapas), tenham sido considerados aptos nas etapas subsequentes.

Pela Proposição, os candidatos que, antes considerados eliminados pela cláusula de barreira prevista nos itens 1.3 e 4.1 dos Editais nº 001/2018, 002/2018 e 003/2018, e itens 1.3 e 3.1 do Edital nº 003/2018, que tenham obtido classificação final após a terceira etapa e tenham sido considerados aptos nas etapas subsequentes estarão habilitados a integrar o cadastro de reserva.

Como as etapas posteriores ao exame de títulos possuem caráter eliminatório, e não classificatório, a permanência de tais candidatos no certame não propiciará disputa entre os participantes, nem afetará a ordem de classificação.

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 03 AO EDITAL Nº 03/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV e o SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – SSP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público:

Art. 1º A retificação do Edital nº 03/2018, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA - Anexo IV, referente aos CONHECIMENTOS BÁSICOS - NOÇÕES DE LÓGICA (Somente para Perito Criminal – Informática), passando a vigorar:

Sentenças, sentenças abertas e quantificadores. Negação de sentenças. Sentenças condicionais e implicativas. Condições necessárias e suficientes. Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos. O princípio fundamental da contagem e cálculo de probabilidades.

Art. 2º A retificação do Edital nº 03/2018, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA - Anexo IV, referente aos CONHECIMENTOS BÁSICOS - NOÇÕES DE INFORMÁTICA, passando a vigorar:

1. Noções de hardware: Periféricos; CPU; e Dispositivos de entrada e saída. 2. Noções de sistema operacional: (Ambiente MS Windows) - Uso do ambiente gráfico; Execução de aplicativos e acessórios; Manipulação de arquivos e pastas. 3. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários: Compactadores de arquivos; Chat; Clientes de e-mails; Reprodutores de vídeo; e Visualizadores de imagem. 4. Utilização de editor de texto: (MS Word) – Utilização de janelas e menus; Barras de Ferramentas; Operações com arquivos; Configuração de página; Impressão de documentos; Edição de textos; Voltar e repetir últimos comandos; Utilização de cabeçalhos e rodapés; Menu inserir (objetos, caracteres não imprimíveis, dados em geral); Formatação no Word; Criação e manipulação de tabelas e textos multicolunados; Proteção de documentos e Teclas de atalho. 5. Utilização de planilha: (MS Excel) – Utilização de janelas e menus; Barra de ferramentas; Operações com arquivos: Configuração de página; Formatação e impressão de planilhas; Comandos copiar, recortar, colar, inserir, voltar e repetir; Características e modos de exibição; Utilização de cabeçalhos e rodapés; Utilização de mesclagem de células, filtro, classificação de dados e Teclas de atalho. 6. Noções de utilização de navegadores de Internet: (Mozilla Firefox, Google Chrome, Internet Explorer) – Manutenção dos endereços Favoritos; Utilização do Histórico; Noções de navegação em hipertexto. 7. Noções de Internet e Intranet: busca e pesquisa na Web; Mecanismos de busca na Web; Protocolos TCP/IP. 8. Segurança da informação: Procedimentos de segurança; Noções de vírus, worms, malwares e pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.); Procedimentos de backup; Nota sobre as versões dos softwares: MS Windows 7; MS-Word e MS-Excel 2013.

Art. 3º A retificação do Edital nº 03/2018, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA - Anexo IV, referente aos CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PERITO MÉDICO LEGISTA – PATOLOGIA, passando a vigorar:

Medicina legal: introdução, histórico e conceito. Perícia médico-legal: peritos; documentos médicos; laudos periciais; modelos e interpretação; aspectos da ética médica. Antropologia forense: identidade e identificação; métodos antigos e recentes; biometria médica. Traumatologia forense: conceito; aspectos jurídicos; agentes mecânicos; outros agentes (físicos, químicos, físico-químicos); exames complementares; laudos; discussão; aspectos éticos. Sexologia forense: introdução; técnica de exames; aspectos éticos; sedução e estupro: métodos de exames, elaboração, interpretação de laudo e quesitos. Ato libidinoso: conceito, aspectos médicos. Casamento: impedimentos, nulidade e anulabilidade. Gravidez e aborto:

conceitos clínico e jurídico, provas laboratoriais, discussão, aspectos periciais das necropsias, macroscopia e microscopia de mortes materno-fetais em aborto. Vínculo genético e exclusão da paternalidade: aspectos médicos e jurídicos. Toxicologia forense. Drogas: conceito e classificação, métodos de exame. Aspectos médicos, sociais e jurídicos. Embriaguez: aspectos médicos e jurídicos. Psiquiatria forense: Imputabilidade, responsabilidade penal, capacidade civil, alcoolismo e dependência química. Tanatologia forense: aspectos médicos, éticos e jurídicos da morte; necropsia (classificação, técnica, retirada dos órgãos); direito do morto (transplantes e legislação). Provas da morte: docimasia; declaração de óbito e implicações médico-legais; causa jurídica da morte; mortes violentas e mortes naturais. Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética. Técnicas de identificação utilizando o DNA. Genética de populações. Técnica de PCR. Biologia molecular e engenharia genética. Organismos geneticamente modificados. Diagnósticos diferenciais e aspectos clínico-macroscópicos de mortes súbita e suspeita. Enquadramento dos casos acima descritos entre óbitos naturais e violentos. Mortes por esforço físico e emoção violenta. Infanticídio: conceito e elementos do crime, diagnóstico das causas de morte perinatais (naturais e violentas), provas de vida durante o parto e extrauterino, provas de recenticidade do parto. Estímulos tóxicos, lesão e morte celular. Inflamação aguda e crônica. Renovação, regeneração e reparo dos tecidos. Distúrbios da circulação: hemostasia, edema, hiperemia, hemorragia, isquemia, infarto, trombose, embolia e choque. Principais doenças (não neoplásicas) dos órgãos: coração, pulmões, fígado, rim e sistema nervoso central.

Art. 4º A retificação do Edital nº 03/2018, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA - Anexo IV, referente aos CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA, passando a vigorar:

Bioquímica básica e biomoléculas: Estrutura e função de ácidos nucléicos, proteínas e enzimas. Padrões de herança genética. Genética de populações: Teorema de Hardy-Weinberg e Estrutura de populações. Evolução: análise filogenética; seleção natural, mutação, deriva, fluxo gênico, endogamia; Especiação. Biologia molecular: Replicação; Mutação; recombinação e reparo do DNA; Expressão gênica; Organização do genoma humano: Estrutura e organização dos cromossomos; Regiões repetitivas e polimorfismos. Técnicas de biologia molecular: Sequenciamento do DNA; Técnica de PCR; Técnicas de identificação usando o DNA. Organismos geneticamente modificados. Microbiologia: Diversidade microbiana; Biologia de microrganismos; Microrganismos patogênicos; Armas biológicas. Noções de parasitologia. Noções de imunologia. Ecologia: Ecologia de populações e comunidades; Ecologia de paisagens; Biomas e ecossistemas brasileiros. Fatores ecológicos. Zoologia: Código Internacional de Taxonomia Zoológica; Identificação e classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira; Manejo da fauna silvestre brasileira in situ e ex situ; Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico; Entomologia forense. Botânica: Taxonomia vegetal; Identificação anatômica de madeiras; Plantas alucinógenas; Técnicas de coleta e de preparo de material vegetal; Anatomia e histologia vegetal; Fisiologia vegetal. Biopirataria e tráfico de animais, vegetais e outros materiais de origem biológica. Biogeografia. Recursos hídricos. Poluição e controle ambiental: Bioindicadores; Ensaios de toxicidade de efluentes e de produtos solúveis e insolúveis com organismos de diversos níveis tróficos; Fisioecotoxicologia. Bioestatística. Avaliação de impactos ambientais e valoração de danos ambientais. Planejamento ambiental; planejamento territorial; vocação e uso do solo (zoneamento ecológico-econômico). Biologia da conservação: Gestão, conservação e manejo de recursos naturais; Gestão e manejo em unidades de conservação. Noções de geologia, paleontologia e pedologia. Noções de geoprocessamento e geoposicionamento. Noções de microscopia óptica e eletrônica. Citologia e histologia: tecidos biológicos e organelas citoplasmáticas. Legislação ambiental: Constituição Federal: Capítulo VI – Do Meio Ambiente; Convenção sobre Diversidade Biológica; Lei nº 9.605/1998 (e suas alterações); Lei nº 12.651/2012 (e suas alterações).

Art. 5º A retificação do Edital nº 03/2018, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA - Anexo IV, referente aos CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PERITO CRIMINAL - CONTABILIDADE, passando a vigorar:

1. Contabilidade Geral. 1.1 Patrimônio - Conceituação de patrimônio, ativos, passivos e patrimônio líquido. Representação gráfica patrimonial, equação básica do patrimônio; formação, subscrição e integralização de

capital; registros de mutações patrimoniais e apuração do resultado, 1.2 Plano de Contas - conceito, classificação e natureza das contas. 1.3 Escrituração Contábil - método das partidas dobradas, Elementos essenciais do lançamento contábil, Livros utilizados na escrituração, Regime de Caixa e Regime de Competência, Balancete de verificação, 1.4 Avaliação de Ativos e Passivos, 1.5 Mensuração e Reconhecimento de Operações: Normatização, conceito, mensuração e reconhecimento de transações, tais como: operações financeiras; valores a receber; operações com mercadorias, produtos e serviços; estoques; inventário periódico e inventário permanente; investimentos; ativo imobilizado; ativos biológicos; ativos intangíveis; depreciação, amortização e exaustão; reavaliação de ativos; fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações; provisões; folha de pagamento; receitas, despesas, ganhos e perdas; apuração e destinação do resultado; tributos correntes e diferidos; e demais operações societárias. 1.6 Operações Fiscais, Tributárias e de Contribuições. Conceitos, contabilização e cálculo de tributos federais, estaduais e municipais, contribuições previdenciárias, FGTS e outras operações. 1.7 Operações de cisão, fusão, incorporação, extinção e alteração de controle. 1.8 Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações Do patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado. 1.9 Princípios Fundamentais de Contabilidade. 1.10 Consolidação das Demonstrações Contábeis 1.11 Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. 2. Custos. 2.1 Conceitos, objetivos, Classificações e nomenclatura dos custos. 2.2. Métodos e sistemas de custos 2.3 Controle, registro contábil, apuração e alocação de custos. 2.4 Custos para Decisão. 3. Análise das demonstrações contábeis. 3.1 Análise horizontal e vertical das demonstrações contábeis. 3.2 Análise através de índices – índices de Liquidez, índices de Endividamento, índices de Rentabilidade, prazo médio de recebimento, prazo médio de pagamento de compras, prazo médio de renovação de estoques. 3.3 Estudo do capital de giro e do capital circulante líquido. 3.4 Alavancagem financeira e operacional. 4. Contabilidade Pública. 4.1 Conceito, objeto e campo de aplicação, 4.2 Receita de transação com e sem contraprestação. 4.3 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. 4.4 Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. 4.5 Princípios Orçamentários, Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária. 4.6 Composição do Patrimônio Público. Variações Patrimoniais. Mensuração de Ativos e Passivos. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão. Reflexo Patrimonial das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). 4.7 Operações de Crédito. Dívida Ativa. 4.8 Demonstrações Contábeis do setor público. 4.9 Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar n.º 101/2000. 5. Auditoria Contábil. 5.1 Conceitos, Objetivo e finalidade da auditoria. 5.2 Tipos de Auditoria. Auditoria interna. Auditoria externa. 5.3 Controle interno. 5.4 Papéis de trabalho. 5.5 Parecer de auditoria 5.6 Normas profissionais do auditor independente. 6. Perícia Contábil. 6.1 Conceito, classificação e finalidade. 6.2 Perfil profissional do perito. 6.3 Perícia Judicial e Extrajudicial – planejamento, execução e procedimentos. Competência técnico-profissional. Honorários Periciais. Quesitos. Indicação de assistentes. Laudo Pericial. Parecer Pericial Contábil. Termo de Diligência. 6.4 Prova Pericial. 6.5 Código de Processo Civil, Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas e Profissionais de Perícia.

Art. 6º A retificação do Edital nº 03/2018, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA - Anexo IV, referente aos CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PERITO CRIMINAL – ENGENHARIA AGRONÔMICA, passando a vigorar:

1. Administração e economia rural. 1.1. Administração e contabilidade agrícolas. 1.2. Comercialização agrícola. 1.3. Crédito rural, seguro agrícola e programas de financiamento 2. Elaboração e análise de projetos. 2.1. Planejamento agropecuário. 3. Agrometeorologia. 3.1. Meteorologia básica. 3.2. Climatologia aplicada à agricultura. 4. Armazenagem e processamento de sementes e grãos: Beneficiamento, Secagem e aeração; 4.1. Conservação e armazenagem; 5. Características e dimensionamento de unidades armazenadoras; 6. Princípios e técnicas usados na cubagem de grãos armazenados. 4. Avaliação de imóveis rurais: Normas técnicas; 4.1. Metodologias de avaliação de imóveis rurais. 5. Botânica: Morfologia e anatomia vegetal; 5.1. Taxonomia vegetal. 6. Construções rurais: Materiais de construção; 6.1. Estruturas de sustentação; 6.2. Planejamento de instalações pecuárias; 6.3. Orçamento e custos de construções rurais. 7. Solos: Química e fertilidade do solo. 7.2 Física do solo. 7.3 Gênese do solo. 7.4 Morfologia do solo. 7.5 Sistema brasileiro de classificação de solos. 7.6 Principais domínios pedológicos brasileiros. 7.7 Capacidade

de uso da terra e conservação de solos. 8. Entomologia. 8.1 Biologia e ecologia dos insetos e princípios de sistemática. 8.2 Principais pragas de plantas cultivadas. 8.3 Métodos de controle de pragas e tecnologia de aplicação de defensivos. 8.4 Inseticidas. 9. Fisiologia vegetal. 9.1 Água no sistema solo-planta-atmosfera. 9.2 Fotossíntese e respiração. 9.3 Absorção e translocação de solutos orgânicos e inorgânicos. 9.4 Efeitos da temperatura e da luz na planta. 9.5 Reguladores de crescimento. 9.6 Germinação e dormência de sementes. 9.7 Fisiologia de pós-colheita. 10 Fitopatologia. 10.1 Conceitos básicos: histórico, sintomas, agentes fitopatogênicos, patogênese, epidemiologia. 10.2 Princípios gerais de controle. 10.3 Principais doenças de plantas e métodos de controle. 10.4 Fungicidas, nematicidas e bactericidas. 11 Principais culturas agrícolas brasileiras: grãos, fibras, fruteiras, olerícolas, matérias-primas industriais; aspectos econômicos; características botânicas e agronômicas; exigências edafoclimáticas; técnicas de cultivo; pós-colheita e comercialização. 12 Tecnologia de sementes. 13 Silvicultura: aspectos econômicos; técnicas de produção. 14 Hidrologia e hidráulica agrícolas. 14.1 Elementos de hidrologia e princípios gerais de hidrostática e hidrodinâmica. 14.2 Captação e condução de água. 14.3 Máquinas hidráulicas. 14.4 Projetos de barragens de terra; canais; sistemas de recalque e reservatórios de água na área rural. 14.5 Métodos de irrigação. 14.6 Projetos de irrigação e drenagem. 14.7 Manejo da irrigação. 15 Preservação, conservação e manejo de recursos naturais renováveis. 15.1 Noções de ecologia. 15.2 Poluição em agroecossistemas. 15.3 Recuperação de áreas degradadas. 15.4 Manejo de bacias hidrográficas. 16 Mecanização agrícola. 16.1 Operações com máquinas e implementos agrícolas. 16.2 Dimensionamento do parque de máquinas em empreendimento agrícola. 16.3 Custos 33 operacionais de máquinas e implementos agrícolas. 17 Melhoramento genético de plantas. 17.1 Noções de melhoramento genético vegetal. 17.2 Métodos e técnicas de melhoramento vegetal. 17.3 Engenharia genética: legislação sobre organismos geneticamente modificados e aplicações na agricultura. 18 Plantas daninhas e seu controle. 18.1 Biologia das plantas daninhas. 18.2 Métodos de controle. 18.3 Herbicidas. 18.4 Tecnologia de aplicação de herbicidas. 19 Relações entre solo, organismos e plantas. 19.1 Morfologia, fisiologia, genética e taxonomia de microrganismos de importância agrícola. 19.2 Transformações bioquímicas envolvendo microrganismos do solo. 19.3 Associações simbióticas entre microrganismos do solo e plantas. 19.4 Microflora, micro e mesofauna do solo. 20. Agroindústria do açúcar e do álcool: aspectos socioeconômicos; matéria-prima; equipamentos e etapas do processo industrial; produtos e subprodutos; resíduos, efluentes e impacto ambiental. 21 Topografia: métodos de levantamento topográfico e aplicações na área rural. 22 Geoprocessamento: cartografia básica; sistemas de geoposicionamento; sistema de informações geográficas (SIG) e sensoriamento remoto. 23 Zootecnia. 23.1 Agrostologia. 23.2 Defesa sanitária animal. 23.3 Nutrição e alimentação animal. 23.4 Reprodução e melhoramento animal. 24 Legislação específica e normas técnicas. 24.1 Leis nº 12.651/2012 (e suas alterações), nº 6.938/1981, nº 7.802/1989, nº 9.605/1998, nº 9.985/2000, nº 11.105/2005, nº 12.305/2010. 24.2 Resoluções do CONAMA nº1/1986 (alterada pelas Resoluções nº 11/1986, nº 5/1987 e nº 237/1997), nº 303/2002 e nº 357/2005 (alterada pelas Resoluções nº 370/2006, nº 397/2008, nº 410/2009 e nº 430/2011). 24.3 Normas da ABNT: NBR nº 14.653-1:2001 (versão corrigida 2:2005) e NBR nº 14.653-3:2004.

Art. 7º A retificação do Edital nº 03/2018, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA - Anexo IV, referente aos CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PERITO CRIMINAL – ENGENHARIA ELÉTRICA, passando a vigorar:

1. Fluxo de potência. 2. Qualidade da energia elétrica. 3 Transitórios eletromagnéticos. 4. Curto-circuito e proteção de sistemas elétricos. 5. Coordenação de isolamento. 6. Geração de energia elétrica. 6.1 Componentes principais de usinas hidrelétricas e termelétricas. 6.2 Geração distribuída e cogeração. 6.2.1 Pequenas centrais hidrelétricas. 6.2.2 Usinas termelétricas. 7. Transmissão e distribuição de energia elétrica. 7.1 Linhas de transmissão. 7.2 Redes de distribuição. 7.3 Dimensionamento, especificação e orçamento. 8. Subestações de energia elétrica. 8.1 Proteção de sistemas elétricos. 8.2 Para-raios e aterramento. 8.3 Equipamentos de manobra em alta tensão. 8.4 Diagramas unifilares: arranjos típicos e tipos de barramento. 9. Análise de sistemas elétricos: p.u.; componentes simétricas; modelagem de elementos; faltas simétricas e assimétricas. 10. Segurança em instalações e serviços em eletricidade (NR-10). 11. Máquinas elétricas. 11.1 Geradores, motores de indução e transformadores. 11.2 Partida, operação, ligações e ensaios. 11.3 Controle

eletrônico. 11.3.1 Retificadores industriais. 11.3.2 Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. 12. Instalações elétricas prediais e industriais. 12.1 Relés e contatores. 12.2 Transformadores de corrente e de potencial. 12.3 Proteção de máquinas elétricas. 12.4 Instalações elétricas em baixa e média tensões.

Art. 8º A retificação do Edital nº 03/2018, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA - Anexo IV, referente aos CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PERITO CRIMINAL – FLORESTAL, passando a vigorar:

1. Ecologia florestal. 1.1 Fitossociologia e sucessão florestal. 1.2 Fitogeografia. 1.3 Recuperação de áreas degradadas. 1.4 Tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural. 2. Proteção florestal. 2.1 Incêndios florestais: causas, efeitos, prevenção, dinâmica e combate. 2.2 Erosão e conservação de solos. 3. Dendrometria e inventário florestal. 3.1 Métodos de estimação de volumes de madeira. 3.2 Processos de amostragem. 3.3 Planejamento de inventários florestais. 3.4 Análise de inventários florestais. 4. Manejo florestal. 4.1 Manejo de florestas plantadas. 4.2 Manejo de florestas tropicais. 4.3 Normas e regulamentos dos planos de manejo. 5. Taxonomia e identificação anatômica de madeiras; espécies madeireiras com restrição de corte. 6. Hidrologia e manejo de bacias hidrográficas. 6.1 Influência das florestas no regime dos rios. 6.2 Mudanças no uso da terra em bacias hidrográficas. 7. Indústria e tecnologia de madeira; rendimento de serraria; rendimento de carvoaria. 8. Política e legislação ambiental atualizada: Leis nº 12.651/2012 (e suas alterações), nº 6.938/1981, nº 9.605/1998, nº 9.985/2000, nº 11.284/2006, nº 11.428/2006, nº 12.305/2010; Decreto Federal nº 6.514/2008; Resoluções do CONAMA nº 1/1986 (alterada pelas Resoluções nº 11/1986, nº 5/1987 e nº 237/1997), nº 237/1997, nº 303/2002, nº 357/2005 (alterada pelas Resoluções nº 370/2006, nº 397/2008, nº 410/2009 e nº 430/2011), nº 369/2006 e nº 406/2009. 9. Gestão florestal. 9.1 Aspectos socioeconômicos; caracterização e ocupação dos biomas brasileiros. 9.2 Zoneamento ambiental. 9.3 Estudos ambientais: tipos e aplicações. 10. Análise de projetos de reflorestamento. 11. Geoprocessamento. 11.1 Sistema de informação geográfica. 11.2 Geoposicionamento. 11.3 Princípios de cartografia. 11.4 Sistemas sensores: características e aplicações.

Art. 9º A retificação do Edital nº 03/2018, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA - Anexo IV, referente aos CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PERITO CRIMINAL – MECÂNICA, passando a vigorar:

1. Mecânica Geral: estática, cinemática e dinâmica; 2. Resistência dos Materiais: tensões e deformações; tração, compressão, flexão, torção, cálculos de reações e momento. Cisalhamento em vigas. Solicitações compostas. Análise e transformação de tensões e de deformações. Métodos clássicos de análise de vigas. Critérios de falha. Coeficiente de segurança; 3. Ciência dos Materiais: propriedades, comportamento e aplicações. Tratamentos térmicos, ligas ferro-carbono, corrosão, oxidação, estabilidade térmica, materiais aglomerados, modificações de superfície, deformação de metais, ruptura de metais, análise de materiais, propriedades e características de materiais; 4. Ensaios de Materiais: ensaios destrutivos e não destrutivos; Ensaio de tração/compressão. Ensaios relacionados à fratura frágil: ensaio de impacto (Charpy e Izod), ensaio de tração por impacto, ensaio de retenção de trinca. Ensaios de dureza: Brinell, Rockwell, Vickers, Shore e micro dureza. Ensaios de dobramento e flexão. 5. Soldagem e técnicas conexas: Descrição e análise dos Processos de Soldagem, Brasagem, Solda Branda, Pulverização Térmico na Soldagem. Metalurgia da Soldagem. União dos Materiais Metálicos, Cerâmicos e Polímeros. Descontinuidades; 6. Mecânica da Fratura e Fadiga: Análise de falhas, causas das falhas. Estágios da análise. 7. Sistemas e Componentes Mecânicos: Transmissão de potência mecânica. Engrenagens cilíndricas e cônicas. Transmissão por sem-fim e coroa. Eixos e mancais. Ligações entre cubo e eixo. Ajuste prensado. Acoplamentos, embreagens e freios. Vedadores dinâmicos. 8. Vibrações Mecânicas: Sistema massa, mola e amortecedor. Vibrações livres e forçadas. Vibrações amortecidas e não amortecidas. Ressonância. Neutralizadores de vibração. 9. Termodinâmica: Transformações em gases ideais. Entropia. Psicrometria. Ciclos termodinâmicos. 10. Transferência de calor e massa: Condução unidimensional e bidimensional em regime permanente. Condução transiente. Convecção externa, interna e livre. Radiação térmica. Troca radiativa entre superfícies. 11. Higiene e Segurança do Trabalho.

Art. 10 A retificação do Edital nº 03/2018, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA - Anexo IV, referente aos CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PERITO CRIMINAL – FÍSICA, passando a vigorar:

Mecânica: Algarismos Significativos, Precisão de uma Medida, Grandezas Escalares e Vetoriais, Movimento Retilíneo Uniforme, Movimento Retilíneo Uniformemente Variado, Movimento Circular, Movimento em Duas e Três dimensões, Queda Livre, Força e Movimento (Leis de Newton e Suas Aplicações), Força Elástica, Energia Cinética, Trabalho e Potência, Energia Potencial Gravitacional e Elástica, Conservação da Energia, Centro de Massa e Momento Linear, Momento Angular, Densidade, Pressão Atmosférica, Princípio de Pascal, Princípio de Arquimedes, Gravitação Universal. Termologia: Temperatura, Lei Zero da Termodinâmica, Escalas Termométricas, Dilatação Térmica, Temperatura e Calor, Absorção de Calor por Sólidos e Fluidos, Calor e Trabalho, Primeira Lei da Termodinâmica, Teoria Cinética dos Gases, Entropia e Segunda Lei da Termodinâmica. Óptica: Luz, Sombra e Penumbra, Câmara Escura, Tipos de Reflexão e Refração, Ponto Objeto e Ponto Imagem, Sistemas Ópticos, Refração da luz, Cor e Frequência, Luz Mono e Policromática, Leis de Refração, Prisma, Lentes esféricas Convergentes e Divergentes, Associação de Lentes, Reflexão da Luz - Princípios Básicos, Espelho Plano e Espelhos Esféricos. Ondulatória: Movimento Harmônico Simples (MHS), Movimento Periódico e Oscilatório, Funções Horárias, Força no MHS, Oscilador Massa-Mola, Pêndulo Simples, Oscilações Amortecidas, Acústica, Som e Sua Propagação, Intervalo Acústico, Intensidade Sonora, Reflexão do Som, Tubos Sonoros, Efeito Doppler, Ondas, Classificação das ondas, Velocidade de Propagação, Reflexão, Refração, Superposição, Ressonância, Princípio de Huygens, Difração, Experiência de Young. Eletromagnetismo: Cargas Elétricas, Campos Elétricos, Lei de Gauss, Potencial Elétrico, Corrente Elétrica, Capacitância, Corrente e Resistência, Circuitos Elétricos, Potência e Energia, Campos Magnéticos Produzidos por Corrente Elétricas, Indução e Indutância, Oscilações Eletromagnéticas e Corrente Alternada, Equações de Maxwell, Magnetismo da Matéria, Efeito Hall. Física Moderna: Origens da Teoria Quântica, Estrutura Cristalina, Fótons, Radiação do corpo negro e a constante de Planck, Efeito fotoelétrico, Raios X, Espalhamento Compton, Espectros atômicos. Modelo atômico de Bohr, Comprimento de ondas de De Broglie e ondas de matéria, Interação da Radiação com a Matéria, Mecânica Quântica, Função de onda, Pacotes de onda, Princípio da incerteza, Dualidade onda-partícula, Equação de Scrödinger, Partícula num poço de potencial infinito, Partícula num poço de potencial finito, Física Nuclear, Radioatividade, Relatividade Restrita, Aplicações da mecânica quântica, Oscilações de moléculas e estruturas cristalinas: modos normais de vibração, Técnicas de caracterização de materiais empregando princípios físicos da mecânica quântica, Produção de energia, Aplicações dos Conceitos da Física em Situações de Perícia.

Art. 11 A retificação do Edital nº 03/2018, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA - Anexo IV, referente aos CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PERITO CRIMINAL – INFORMÁTICA, passando a vigorar:

1. Fundamentos de computação. 1.1 Organização e arquitetura de computadores. 1.2 Componentes de um computador (hardware e software). 1.3 Sistemas de entrada, saída e armazenamento. 1.4 Princípios de sistemas operacionais. 1.5 Características dos principais processadores do mercado. 1.6 Processadores de múltiplos núcleos. 1.7 Tecnologias de virtualização de plataformas: emuladores, máquinas virtuais, para virtualização. 1.8 RAID: tipos, características e aplicações. 1.9 Sistemas de arquivos NTFS, FAT12, FAT16, FAT32, EXT2, EXT3: características, metadados e organização física. 1.10 Técnicas de recuperação de arquivos apagados. 2 Bancos de dados. 2.1 Arquitetura, modelos lógicos e representação física. 2.2 Implementação de SGBDs relacionais. 2.3 Linguagem de consulta estruturada (SQL). 2.4 Transações: características e análise de logs. 3 Engenharia reversa. 3.1 Técnicas e ferramentas de descompilação de programas. 3.2 Debuggers. 3.3 Análise de código malicioso: vírus, backdoors, keyloggers, worms e outros. 3.4 Ofuscação de código. 3.5 Compactadores de código executável. 4. Linguagens de programação. 4.1 Noções de linguagens procedurais: tipos de dados elementares e estruturados, funções e procedimentos. 4.2 Noções de linguagens de programação orientadas a objetos: objetos, classes, herança, polimorfismo, sobrecarga de métodos. 4.3 Estruturas de controle de fluxo de execução. 4.4 Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. 4.5 Desenvolvimento web: Servlets, JSP, Ajax, PHP, ASP. 5 Estruturas de dados

e algoritmos. 5.1 Estruturas de dados: listas, filas, pilhas e árvores. 5.2 Métodos de acesso, busca, inserção e ordenação em estruturas de dados. 5.3 Complexidade de algoritmos. 5.4 Autômatos determinísticos e não-determinísticos. 6 Redes de computadores. 6.1 Técnicas básicas de comunicação. 6.2 Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. 6.3 Topologias de redes de computadores. 6.4 Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). 6.5 Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. 6.5.1 Arquitetura TCP/IP. 6.5.2 Arquitetura cliente-servidor. 6.5.3 Redes peer-to-peer (P2P). 6.5.4 Comunicação sem fio: padrões 802.11; protocolos 802.1x; bluetooth. 6.6 Computação em nuvem. 7 Segurança da informação. 7.1 Normas NBR ISO/IEC nº 32 27001:2006 e nº 27002:2005. 7.2 Biometria. 7.3 Engenharia social. 7.4 Esteganografia. 7.5 Desenvolvimento seguro de aplicações: SDL, CLASP. 8 Segurança de redes de computadores. 8.1 Firewall, sistemas de detecção de intrusão (IDS), antivírus, NAT, VPN. 8.2 Monitoramento e análise de tráfego; uso de sniffers; traffic shaping. 8.3 Tráfego de dados de serviços e programas usados na Internet. 8.4 Segurança de redes sem fio: EAP, WEP, WPA, WPA2. 8.5 Ataques a redes de computadores. 9 Criptografia. 9.1 Noções de criptografia. 9.2 Sistemas criptográficos simétricos e de chave pública. 9.3 Certificação digital. 9.4 Modos de operação de cifras. 9.5 Algoritmos RSA, AES e RC4. 9.6 Hashes criptográficos: algoritmos MD-5 e SHA-1, colisões. 10 Sistema Operacional Windows. 10.1 Sistemas Windows: Windows 7, Windows 8/8.1 e Windows 10. 10.2 Gerenciamento de usuários em uma rede Microsoft. 10.3 Log de eventos do Windows. 10.4 Registro do Windows. 11 Sistema Operacional Linux. 11.1 Características do sistema operacional Linux. 11.2 Gerenciamento de usuários. 11.3 Configuração, administração e logs de serviços: proxy, correio eletrônico, HTTP. 12 Sistemas operacionais móveis. 12.1 Sistema iOS. 12.2 Sistema Android. 13 Governança de TI. 13.1 Modelo COBIT 5. 13.2 ITIL v3. 13.3 Gerenciamento de projetos com PMBOK. 13.4 Análise de pontos de função. 13.5 Atos normativos do MPOG/SLTI: Instrução Normativa nº 2/2008 (alterada pela Instrução Normativa nº 3/2009); Instrução Normativa nº 4/2010.

Art. 12 A retificação do Edital nº 03/2018, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA - Anexo IV, referente aos CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PERITO CRIMINAL – MEDICINA VETERINÁRIA, passando a vigorar:

Anatomia veterinária; fisiologia veterinária; imunologia veterinária; genética veterinária; microbiologia veterinária; parasitologia veterinária; farmacologia básica; patologia clínica veterinária; nutrição de equinos e cães; diagnóstico por imagens; técnica operatória e prática anestésica; obstetrícia veterinária de equinos e de cães; medicina veterinária legal; odontologia veterinária; toxicologia veterinária; medicina veterinária preventiva; políticas públicas de medicina veterinária no Brasil; diagnóstico, tratamento de equinos e cães; prevenção e manejo na equinoterapia e cães; intervenção assistida por animais; Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC); Métodos de amostragem e análise; Produtos de origem animal; Produtos para alimentação animal; Fiscalização de produtos de uso veterinário; Soros, vacinas e antígenos (biológicos); Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos; Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, micoplasmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa; Ensaios de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis; Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise centesimal; Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite; Absorção atômica; Noções básicas de biossegurança; Higiene de alimentos – zoonoses; Doenças transmitidas por alimentos; Identidade e qualidade de alimentos; Legislação federal – Defesa Sanitária Animal; Vigilância sanitária internacional; Organização Panamericana de Saúde (OPS/OMS); Organização para Agricultura e Alimentação (FAO); Comissão do *Codex Alimentarius* (FAO/OMS). Organização Mundial do Comércio (OMC).

Art. 13 A retificação do Edital nº 03/2018, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA - Anexo IV, referente aos CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PERITO CRIMINAL – QUÍMICA, passando a vigorar:

1. Físico-química. 1.1 Termodinâmica química. 1.2 Equilíbrio e cinética química. 1.3 Leis empíricas e mecanismos. 1.4 Propriedades dos gases. 2. Química inorgânica. 2.1 Ligação química e estrutura molecular.

2.2 Ácidos e bases. 2.3 Química de ânions. 2.4 Tabela Periódica e química dos elementos. 2.5 Química de coordenação. 3. Química orgânica. 3.1 Fundamentos da química orgânica. 3.2 Ligação química e estrutura molecular em moléculas orgânicas. 3.3 Grupos 34 funcionais. 3.4 Propriedades físicas dos compostos orgânicos. 3.5 Estereoquímica. 3.6 Propriedades químicas dos compostos orgânicos. 3.7 Reações dos compostos orgânicos e seus mecanismos. 4. Química analítica. 4.1 Química analítica qualitativa; química analítica quantitativa; análise gravimétrica; análise volumétrica. 4.2 Análise estatística e quimiométrica de dados experimentais; planejamento de experimentos; validação de metodologias analíticas. 4.3 Métodos espectroscópicos de análise: absorção molecular nas regiões do infravermelho, visível e ultravioleta; fluorescência e fosforescência; absorção atômica; emissão atômica. 4.4 Métodos cromatográficos: cromatografia em camada delgada; cromatografia em fase gasosa; cromatografia líquida de alta performance. 4.5 Espectrometria de massas.

Teresina (PI), 02 de maio de 2018.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Rubens da Silva Pereira
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL Nº 03/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV e o SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – SSP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Parecer PGE/CJ nº 364/18 de 12.04.2018 encaminhado por meio do Ofício nº 12.000/0397/GS/18 de 16.04.2018, com recomendações acerca do Edital Nº 03/2018 – do Concurso Público para cadastro de Reserva para Perito Médico Legista de 3ª Classe e Perito Criminal de 3ª Classe, tornam públicas as seguintes alterações:

Art. 1º Alterar no preâmbulo do Edital Nº 03/2018 – do Concurso Público para formação de Cadastro de Reserva para Perito Médico Legista de 3ª Classe e Perito Criminal de 3ª Classe, o ofício com despacho de autorização do certame, que passa a ter a seguinte redação 12.000.083/GS/2018.

Art. 2º Alterar o subitem 1.6, que passa a ter a seguinte redação:

1.6. Durante o prazo de 03 (três) anos contados da posse, não poderá o Perito Médico Legista de 3ª Classe e o Perito Criminal de 3ª Classe ser removido, redistribuído ou transferido, conforme Art. 19 § 6º da Lei Complementar nº 13/94 e suas alterações posteriores, bem como o Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 15.605/14.

Art. 3º Alterar o subitem 2.2, que passa a ter a seguinte redação:

2.2. O subsídio, conforme a Lei Estadual nº 7.081/2017, é de R$ 9.612,30 (nove mil, seiscentos e doze reais e trinta centavos), além de vantagens devidas pelo efetivo desempenho do cargo.

Art. 4º Alterar o subitem 4.10, que passa a ter a seguinte redação:

4.10. O Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV, com base na avaliação da Perícia Médica do Instituto da Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI decidirá sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo, conforme preceitua o Art. 43 § 2º do Inciso V do Decreto Federal nº 3.298/99.

Art. 5º Alterar o subitem 10.6.1, que passa a ter a seguinte redação:

10.6.1. Além das Etapas relacionadas nos itens anteriores, a Polícia Civil do Piauí procederá a uma Investigação Social do Candidato, de caráter eliminatório (APTO ou INAPTO), tendo por pressuposto averiguar as condições ético - morais do candidato para o ingresso na Polícia Civil do Piauí; para tanto, o candidato deverá entregar as certidões relacionadas no subitem 10.6.6. em local e data estabelecidos quando da convocação.

Art. 6º Alterar o Item 13. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO, inserindo os subitens 13.6, 13.7, 13.8, 13.9 e 13.10, com as seguintes redações:

13.6. Ressalvada a opção pelo reposicionamento no final da lista dos CLASSIFICADOS, que deverá ser pleiteada a partir da homologação do Concurso e até a data anterior da publicação do ato de sua

nomeação, o candidato nomeado que não tomar posse no cargo será excluído do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva, conforme estabelece o Art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259/2013.

13.7. Após a publicação da nomeação, não será admitido pedido de reposicionamento, sendo tornado sem efeito o ato de provimento do candidato que não tomar posse no cargo, no prazo de 30 (trinta) dias.

13.8. A opção por reposicionamento por candidato portador de deficiência será feita no final da lista específica dos classificados portadores de deficiência.

13.9. A solicitação de reposicionamento deve ser dirigida à Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV.

13.10. Após a publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI o pedido de reposicionamento será irretratável.

Teresina (PI), 16 de abril de 2018.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Rubens da Silva Pereira
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV e o SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – SSP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os recursos impetrados contra os itens do Edital Nº 03/2018 – do Concurso Público para cadastro de Reserva para Perito Médico Legista de 3ª Classe e Perito Criminal de 3ª Classe, tornam públicas as seguintes alterações:

Art. 1º Alterar em todo corpo do edital a terminologia dos cargos que passa a ter a seguinte nomenclatura: Perito Médico Legista de 3ª Classe e Perito Criminal de 3ª Classe.

Art. 2º Suprimir do Quadro 1 – CARGOS, REQUISITOS EXIGIDOS E CADASTRO DE RESERVA para os CARGO/ESPECIALIDADE de Perito Médico Legista, Perito Médico Legista – Patologia e Perito Médico Legista - Psiquiatria, o termo BACHARELADO.

Art. 3º Alterar os REQUISITOS EXIGIDOS para o CARGO/ESPECIALIDADE de Perito Criminal – Biologia, do Quadro 1 – CARGOS, REQUISITOS EXIGIDOS E CADASTRO DE RESERVA, que passa a ter a seguinte redação:

Diploma de conclusão de curso de Nível Superior em Ciências Biológicas, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e aprovação no Curso de Formação Profissional para ingresso na carreira, conforme disposto na Portaria nº 12.000-051/GS/08 de 03 de março de 2008.

Art. 4º Alterar os REQUISITOS EXIGIDOS para o CARGO/ESPECIALIDADE de Perito Criminal – Física, do Quadro 1 – CARGOS, REQUISITOS EXIGIDOS E CADASTRO DE RESERVA, que passa a ter a seguinte redação:

Diploma de conclusão de curso de Nível Superior em Física, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e aprovação no Curso de Formação Profissional para ingresso na carreira, conforme disposto na Portaria nº 12.000-051/GS/08 de 03 de março de 2008.

Art. 5º Alterar os REQUISITOS EXIGIDOS para o CARGO/ESPECIALIDADE de Perito Criminal – Informática, do Quadro 1 – CARGOS, REQUISITOS EXIGIDOS E CADASTRO DE RESERVA, que passa a ter a seguinte redação:

Diploma de conclusão de curso de Nível Superior em Computação ou Análise de Sistemas, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e aprovação no Curso de Formação Profissional para ingresso na carreira, conforme disposto na Portaria nº 12.000-051/GS/08 de 03 de março de 2008.

Art. 6º Alterar os REQUISITOS EXIGIDOS para o CARGO/ESPECIALIDADE de Perito Criminal – Química, do Quadro 1 – CARGOS, REQUISITOS EXIGIDOS E CADASTRO DE RESERVA, que passa a ter a seguinte redação:

Diploma de conclusão de curso de Nível Superior em Química, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e aprovação no Curso de Formação Profissional para ingresso na carreira, conforme disposto na Portaria nº 12.000-051/GS/08 de 03 de março de 2008.

Art. 7º Alterar o subitem 5.9, que passa a ter a seguinte redação:

5.9. Os pedidos de inscrição somente serão acatados e terão validade após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, salvo os casos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, conforme datas estabelecidas no Cronograma de Execução – Anexo I deste Edital.

Teresina (PI), 13 de abril de 2018.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Rubens da Silva Pereira
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

pGOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PERITO DA POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ
EDITAL Nº 003/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio **da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV e da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSPI**, nos termos do Art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, Art. 54, incisos I e II da Constituição Estadual, considerando os Quadros de Pessoal da Polícia Civil, cujos efetivos foram fixados pelo Anexo I da Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de março de 2004, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 49, de 11 de agosto de 2005, observando ainda, as disposições da Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de março de 2004, e considerando despacho do Exmo. Sr. Governador do Estado do Piauí no Ofício 12.000.821/GS/2017, torna pública a abertura das inscrições do Concurso Público para formação de Cadastro de Reserva nos cargos de **PERITO MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE, PERITO MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE - ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA, PERITO MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE - ESPECIALIDADE PATOLOGIA E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE,** conforme Processos Administrativos nºs AA.002.1.014360/17 e AA.027.1.000969/18, observadas as disposições legais aplicadas e consoante o estabelecido no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva no cargo de PERITO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE será regido por este Edital e executado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí — UESPI, por meio da Comissão do Concurso Público, instituída pela Portaria Nº 12.000/042/GS/2018, e do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos — NUCEPE, excetuada a fase correspondente ao Curso de Formação Profissional, para ingresso no cargo de Perito de Polícia Civil, que ficará sob responsabilidade da Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí - ACADEPOL.

1.2. Qualquer legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a este, posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva.

1.3. Farão parte do Cadastro de Reserva apenas os candidatos classificados até a 45ª posição, para a concorrência ampla e até a 5ª posição para os candidatos considerados Pessoa com Deficiência - PCD, conforme distribuição proporcional de Cadastro de Reserva constante do Quadro 1, deste Edital.

1.4. Os candidatos constantes do Cadastro de Reserva referidos no item 1.3, serão submetidos a Curso de Formação Profissional a cargo da Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí, como condição necessária à eventual nomeação, esta que obedecerá aos critérios da necessidade, oportunidade e conveniência da Administração Pública.

1.5. Os candidatos aprovados no Curso de Formação Profissional serão convocados, em Audiência Pública, para optar pela Unidade Policial constante nos Territórios de Desenvolvimento – **Anexo II,** obedecendo-se a prioridade de escolha ao candidato que obtiver a maior nota final, seguindo-se as demais em ordem decrescente, observando-se o mesmo critério de escolha até o limite de vagas que venham surgir e por necessidade da Administração Pública.

1.6. Durante o prazo de 03 (três) anos contados da posse, não poderá o Perito de Polícia Civil ser removido, redistribuído ou transferido, conforme Art. 19 § 3º da Lei Complementar nº 13/94 e suas alterações posteriores, bem como o Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 15.605/14.

1.7. As Atribuições dos Cargos estão especificadas no **Anexo III**, deste Edital.

1.8. Todas as Etapas do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva serão realizadas, **exclusivamente, em Teresina-PI,** conforme Cronograma de Execução - **Anexo I**, do presente Edital.

2. DA JORNADA DE TRABALHO E DOS VENCIMENTOS

2.1. Os Peritos admitidos por meio do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva, objeto deste Edital, serão submetidos a uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com duração diária e escala de trabalho fixada de acordo com as peculiaridades de suas funções, conforme Art. 40, § 9º da Lei Complementar do Estado do Piauí Nº 37, de 09 de março de 2004.

2.2. O vencimento inicial do cargo de Perito é de R$ 9.834,65 (nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), além de vantagens devidas pelo efetivo desempenho do cargo, na forma da Lei e normas.

3. DOS CARGOS E REQUISITOS EXIGIDOS

3.1. Serão classificados ao ingresso no Curso de Formação Profissional, por meio do Concurso Público, objeto deste Edital, 50 (cinquenta) candidatos para Formação de Cadastro de Reserva, conforme o Quadro 1.

QUADRO 1 - CARGOS, REQUISITOS EXIGIDOS E CADASTRO DE RESERVA

CARGO/ ESPECIALIDADE	REQUISITOS EXIGIDOS	CADASTRO RESERVA	
		AMPLA	PCD*
Perito Médico Legista	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior Bacharel em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e aprovação no Curso de Formação Profissional para ingresso na carreira, conforme disposto na Portaria nº 12.000-051/GS/08 de 03 de março de 2008.	08	01
Perito Médico Legista - Patologia	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior Bacharel em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Residência Médica em Patologia e/ou título de Especialista em Patologia conforme as normas vigentes, e aprovação no Curso de Formação Profissional para ingresso na carreira, conforme disposto na Portaria nº 12.000-051/GS/08 de 03 de março de 2008.	01	----------
Perito Médico Legista - Psiquiatria	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior Bacharel em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Residência Médica em Psiquiatria e/ou título de Especialista em Psiquiatria conforme as normas vigentes, e aprovação no Curso de Formação Profissional para ingresso na carreira, conforme disposto na Portaria nº 12.000-051/GS/08 de 03 de março de 2008.	01	----------
Perito Criminal – Biologia	Diploma de conclusão de curso de Nível Superior de Bacharelado ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e aprovação no Curso de Formação Profissional para ingresso na carreira, conforme disposto na Portaria nº 12.000-051/GS/08 de 03 de março de 2008.	05	01
Perito Criminal – Contabilidade	Diploma de conclusão de curso de Nível Superior de Ciências Contábeis, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e aprovação no Curso de Formação Profissional para ingresso na carreira, conforme disposto na Portaria nº 12.000-051/GS/08 de 03 de março de 2008.	01	----------
Perito Criminal – Engenharia Agronômica	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior de Engenheiro Agronômico, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e aprovação no Curso de Formação Profissional para ingresso na carreira, conforme disposto na Portaria nº 12.000-051/GS/08 de 03 de março de 2008.	03	---------
Perito Criminal – Engenharia Civil	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior de Engenheiro Civil, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e aprovação no Curso de Formação Profissional para ingresso na carreira, conforme disposto na Portaria nº 12.000-051/GS/08 de 03 de março de 2008.	04	01
Perito Criminal – Engenharia Elétrica	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior de Engenheiro Eletricista, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e aprovação no Curso de Formação Profissional para ingresso na carreira, conforme disposto na Portaria nº 12.000-051/GS/08 de 03 de março de 2008.	02	----------
Perito Criminal – Engenharia Florestal	Diploma de conclusão de curso de Nível Superior de Engenheiro Florestal, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e aprovação no Curso de Formação Profissional para ingresso na carreira, conforme disposto na Portaria nº 12.000-051/GS/08 de 03 de março de 2008.	03	--------

Perito Criminal – Engenharia Mecânica	Diploma de conclusão de curso de Nível Superior de Engenheiro Mecânico, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e aprovação no Curso de Formação Profissional para ingresso na carreira, conforme disposto na Portaria nº 12.000-051/GS/08 de 03 de março de 2008.	01	----------
Perito Criminal – Farmácia	Diploma de conclusão de curso de Nível Superior de Farmácia, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e aprovação no Curso de Formação Profissional para ingresso na carreira, conforme disposto na Portaria nº 12.000-051/GS/08 de 03 de março de 2008.	05	01
Perito Criminal – Física	Diploma de conclusão de curso de Nível Superior de Bacharelado em Física ou Licenciatura Plena em Física fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e aprovação no Curso de Formação Profissional para ingresso na carreira, conforme disposto na Portaria nº 12.000-051/GS/08 de 03 de março de 2008.	04	01
Perito Criminal – Informática	Diploma de conclusão de curso de Nível Superior de Ciência da Computação, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e aprovação no Curso de Formação Profissional para ingresso na carreira, conforme disposto na Portaria nº 12.000-051/GS/08 de 03 de março de 2008.	01	----------
Perito Criminal – Medicina Veterinária	Diploma de conclusão de curso de Nível Superior de Medicina Veterinária, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e aprovação no Curso de Formação Profissional para ingresso na carreira, conforme disposto na Portaria nº 12.000-051/GS/08 de 03 de março de 2008.	02	----------
Perito Criminal – Química	Diploma de conclusão de curso de Nível Superior de Bacharelado ou Licenciatura Plena em Química, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e aprovação no Curso de Formação Profissional para ingresso na carreira, conforme disposto na Portaria nº 12.000-051/GS/08 de 03 de março de 2008.	04	--------
TOTAL GERAL DE CLASSIFICADOS		**45**	**05**

*PCD – Pessoas com deficiência

3.2. A convocação de eventuais candidatos classificados para Cadastro de Reserva será de responsabilidade da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí e da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e obedecerá aos critérios de necessidade, oportunidade e conveniência da Administração Pública, sempre respeitando, rigorosamente a ordem de classificação decrescente até aposição definida no subitem 3.1.

4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Em atendimento ao Art. 6º, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí (Lei Complementar Estadual nº 13/1994), na redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84, de 07 de maio de 2007, será reservado 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, neste Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva, a candidatos com deficiências, de acordo com os critérios definidos no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. No caso da aplicação do percentual previsto resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o limite do percentual máximo.

4.2. Os candidatos com deficiência concorrem em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário e local de aplicação das provas, a nota mínima exigida para todos os candidatos, bem como em todas as Etapas do certame.

4.2.1. Em consonância com o Art. 37 do Decreto Federal n° 3.298, de 20/12/1999, fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador. Não se aplicando o disposto deste artigo nos casos de provimento de cargo ou emprego público integrante de carreira que exija aptidão plena do candidato.

4.3. A convocação de eventuais classificados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência - PCD dar-se-á da seguinte forma: a primeira vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga.

4.4. Na falta de candidatos classificados para o Cadastro de Reserva nas vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados, nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.

4.5. Somente haverá reserva de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/especialidade de concorrência com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

4.6. Os candidatos com deficiência, além de executarem a ação prevista no **subitem 5.3., letras a) e b),** deverão ainda, enviar via endereço eletrônico **http://nucepe.uespi/civil2018.php**, conforme preceitua o Decreto nº 3.298/99 em seus Arts. 39 e 40, a seguinte documentação:

a) laudo médico (fotocópia autenticada) expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato; e ainda, a assinatura, carimbo, e CRM do profissional.

4.6.1.Os candidatos com deficiência que necessitem de atendimento e/ou outra necessidade especial deverão acessar o *link* do Requerimento de Atendimento Especial **– Anexo VII**, deste Edital, para as solicitações a seguir:

a) acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção de prova ampliada, para os deficientes visuais ou amblíopes;

b) tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir; e

c) uso de aparelho auditivo com justificativa de parecer emitido por especialista.

4.7. Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato, serão observadas as categorias constantes do Art. 4º, Incisos I ao V do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, quais sejam:

I – deficiência física;
II – deficiência auditiva;
III – deficiência visual;
IV – deficiência mental;
V – deficiência múltipla.

4.8. Os candidatos que **não** atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 4.6, serão considerados como pessoas não portadoras de deficiências, portanto não terão sua inscrição efetivada, em virtude da falta de pagamento da taxa de inscrição, caso não efetuem o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no Cronograma de Execução – **Anexo I** deste Edital.

4.8.1. O candidato com deficiência que, no pedido de inscrição, não declarar sua condição, não poderá recorrer administrativamente em favor de sua situação.

4.9. A confecção de Prova Ampliada e a presença de monitores no momento da realização das Provas Escrita Objetiva e Dissertativa ficam a cargo do NUCEPE e o Programa de capacitação para manutenção do vinculo empregatício com os candidatos nomeados ficará a cargo da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV.

4.10. O Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV, com base na avaliação da Pericia Médica do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP decidirá sobre a qualificação do candidato como pessoa como deficiência e sobre a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo, conforme preceitua o Art. 43 § 2º do Inciso V do Decreto Federal nº 3.298/99.

4.11. A Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV ficará responsável pela criação de uma equipe multiprofissional que avaliará os candidatos com deficiência no ato da investidura do cargo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato e a não impugnação do presente Edital no prazo estabelecido no **Anexo I,** implicará o seu conhecimento das instruções, bem como a tácita aceitação de todas as condições do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, como também em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais este não poderá alegar desconhecimento.

5.2. As inscrições serão realizadas no endereço **http://nucepe.uespi.br/civil2018.php**, **a partir das 9h do primeiro dia às 23h59 do último dia (horário do Piauí),** conforme data limite estabelecida no Cronograma de Execução – **Anexo I**, deste Edital, seguindo os procedimentos:

a) efetuar o Cadastro, preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via *Internet*;

b) fazer, obrigatoriamente, sob pena de indeferimento da inscrição, o *upload* de fotografia colorida recente, tamanho 3x4, respeitando o formato e tamanho estabelecidos na página. Não será aceita fotografia de candidato de perfil,

sorrindo, usando boné, chapéu, óculos escuros, ou quaisquer outros adereços, ou com fisionomia alterada e que dificulte a sua identificação;

c) imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação até o prazo final, conforme data estabelecida no Cronograma de Execução – **Anexo I**.

5.3. As inscrições para os Candidatos com Deficiência, Doadores de Sangue e Medula Óssea, conforme as Leis Estaduais nº 5.268, de 10.12.2002 e nº 5.397, de 29.06.2004, bem como as Leis nº 4.835, de 23.05.1996 e nº 5953, de 17.12.2009, serão realizadas no endereço **http://nucepe.uespi.br/civil2018.php**, no período constante no subitem 5.2, conforme os seguintes procedimentos:

a) efetuar o Cadastro, preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via *Internet*;

b) fazer, obrigatoriamente, sob pena de indeferimento da inscrição, o *upload* de fotografia colorida recente, tamanho 3x4, respeitando o formato e tamanho estabelecidos na página. Não será aceita fotografia de candidato de perfil, sorrindo, usando boné, chapéu, óculos escuros, ou quaisquer outros adereços, ou com fisionomia alterada e que dificulte a sua identificação;

c) para os Candidatos com Deficiência – enviar na data estabelecida no Cronograma de Execução **– Anexo I** a documentação solicitada no subitem 4.6 deste Edital;

d) para os Candidatos Doadores de Sangue e Medula Óssea – enviar na data estabelecida no Cronograma de Execução **– Anexo I** a documentação solicitada nos subitens 6.3 e 6.4, respectivamente, deste Edital;

e) para os Candidatos atendidos pela Lei Estadual nº 6.882/2016 - Mesários e Colaboradores da Justiça Eleitoral, enviar na data estabelecida no Cronograma de Execução **– Anexo I** a documentação solicitada no subitem 6.5 deste Edital;

f) para os Candidatos atendidos pela Lei Ordinária nº 5953, de 17.12.2009 – enviar na data estabelecida no Cronograma de Execução **– Anexo I** a documentação solicitada no subitem 6.2 deste Edital.

5.4. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, do direito de excluir do Concurso Público aquele que preencher o requerimento com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas.

5.5. O candidato é totalmente responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição e a inexatidão das afirmativas ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, ficando o candidato desclassificado, de forma irrecorrível, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.

5.6. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Correios ou Receita Federal, em tempo hábil para conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

5.7. A Taxa de Inscrição em hipótese alguma será devolvida, exceto em caso de não realização do Concurso ou de sua revogação por ato unilateral da Administração Pública, custará **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, deverá ser recolhida através de boleto bancário junto ao Banco do Brasil ou aos seus correspondentes bancários, através de débito em conta corrente (na opção "CONVÊNIOS" nos Caixas Eletrônicos) ou em espécie.

5.8. O pagamento em terminais eletrônicos via envelopes, depósitos, DOC, TED e/ou transferências bancárias **NÃO** será aceito em hipótese alguma.

5.9. Os pedidos de inscrição somente serão acatados e terão validade após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo a data estabelecida no subitem 5.2 deste Edital.

5.10. O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição ou pagamentos não recebidos por motivo de ordem técnica, tais como falhas de comunicação e congestionamentos que impossibilitem a transferência de dados.

5.11. Somente serão homologadas as solicitações de inscrição que atendam a todas as exigências dos subitens constantes no item 5.

6. DA ISENÇÃO/DESCONTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Não serão deferidos pedidos de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição, exceto nos casos previstos nas Leis Estaduais nº 5.268, de 10.12.2002, nº 5.397, de 29.06.2004, nº 4.835, de 23.05.1996, nº 6.882/2016, bem como na Lei Ordinária nº 5953, de 17.12.2009.

6.1.1. O NUCEPE divulgará, conforme Cronograma de Execução constante no **Anexo I**, a relação das solicitações de isenção/desconto de taxa de inscrição deferidas/indeferidas.

6.1.2. O candidato que não atender aos critérios estabelecidos nos subitens 4.6, 6.2 a 6.5 deste Edital (de acordo com o tipo de isenção/desconto que pleiteia) terá sua solicitação de isenção/desconto de taxa de inscrição indeferida, sendo-lhe

facultado imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação, impreterivelmente, até a data limite prevista no Cronograma de Execução, conforme **Anexo I**, sob pena de não ter sua inscrição efetivada em virtude da falta de pagamento e de ser automaticamente excluído do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva.

6.2. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA DESEMPREGADOS E DO DESCONTO PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA

6.2.1. Os candidatos desempregados atendidos pela Lei Ordinária nº 5953, de 17.12.2009, além de executarem a ação prevista **no subitem 5.3., letras a) e b)**, deverão ainda, enviar via endereço eletrônico **http://nucepe.uespi/civil2018.php**, a seguinte documentação que comprove:

a) a situação de desemprego através da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social devidamente legalizada, ou documento comprobatório que possua fé pública, caso o candidato não possua a CTPS;

b) o estado de necessidade por intermédio de Declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento, devendo o candidato atender a algum dos seguintes requisitos: integrar um dos programas sociais do Governo (Federal, Estadual ou Municipal); consumir a taxa mínima residencial mensal de água em até 10m³ (dez metros cúbicos) por mês; comprovar a tarifa mínima residencial de energia elétrica em até 30Kw/h e comprovar possuir renda familiar *per capita* não superior a R$ 80,00 (oitenta reais) ao mês.

6.2.2. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 6.2.1. serão considerados com condição financeira que lhes permitem o pagamento da taxa de inscrição, portanto não terão sua inscrição efetivada, caso não efetuem o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no Cronograma de Execução – **Anexo I** deste Edital.

6.3 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS EFETIVAMENTE DOADORES DE SANGUE CADASTRADOS NO HEMOPI

6.3.1. Os candidatos **Doadores de Sangue** cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no subitem 5.3**., letras a) e b)**, deverão ainda, enviar via endereço eletrônico **http://nucepe.uespi.br/civil2018.php**, a seguinte documentação, que deverá ser emitida pelo HEMOPI:

a) Declaração de efetivo doador;

b) Histórico do HEMOPI contendo no mínimo 03 (três) doações de sangue no período de 01 ano até o último dia de inscrição deste Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva.

6.4. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS EFETIVAMENTE DOADORES DE MEDULA ÓSSEA

6.4.1. Os candidatos Doadores de Medula Óssea cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no **subitem 5.3., letras a) e b)**, deverão ainda, enviar, via endereço eletrônico **http://nucepe.uespi.br/civil2018.php**, a seguinte documentação, que deverá ser emitida pelo HEMOPI:

a) Declaração de efetivo doador de medula óssea expedido do Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME fornecido pelo Centro de Transplante onde ocorreu a doação.

6.4.2. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados nos subitens 6.3.1 e 6.4.1 serão considerados como não doadores, portanto não terão sua inscrição efetivada em virtude da falta de pagamento, caso não efetuem o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no Cronograma de Execução – **Anexo I** deste Edital.

6.5. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS QUE TIVEREM TRABALHADO COMO MESÁRIOS E COLABORADORES DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

6.5.1. Os candidatos que **efetivamente** tiverem trabalhado como mesários e colaboradores nas eleições político-partidárias, plebiscitos e referendos realizados pela Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, amparados pela Lei Estadual nº 6.882/2016, além de executarem as ações previstas no **subitem 5.3, letras a) e b)**, deverão enviar, via endereço eletrônico **http://nucepe.uespi/civil2018.php**, Declaração ou Diploma de serviços prestados a Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, por no mínimo 02 (duas) eleições, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, com validade de até 04 (quatro) anos a contar da data dos serviços prestados, impreterivelmente, até a data limite de inscrição prevista no Cronograma de Execução constante no **Anexo I.**

6.5.2. Os candidatos que não atenderem ao dispositivo mencionado no subitem 6.5.1 não terão sua inscrição efetivada, caso não efetuem o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no Cronograma de Execução – **Anexo I** deste Edital.

6.6. A documentação solicitada nos subitens **4.6; 6.2.1; 6.3.1; 6.4.1; e 6.5.1** deverá ser anexada em formato PDF, em campo próprio da página de inscrição, obedecendo às demais instruções contidas nesta página.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE publicará na data estabelecida no Cronograma de Execução – **Anexo I**, a HOMOLOGAÇÃO das inscrições dos candidatos aptos a realizarem o Exame de Conhecimento (Primeira Etapa) e não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados. No caso do candidato inscrever-se mais de uma vez neste Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva, considerar-se-á válida a última inscrição, ou seja, a de numeração maior, com o respectivo pagamento.

8. DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL

8.1. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir: a candidata lactante deverá encaminhar sua solicitação até 72h (setenta e duas horas) antes da realização das Provas Escrita Objetiva e Dissertativa, através do acesso ao *link* do Requerimento de Atendimento Especial para Lactante - **Anexo VIII,** deste Edital. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata; a criança deverá estar acompanhada, em ambiente reservado para esse fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata); nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal; na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência do(a) acompanhante de lactante.

8.2. O candidato Pessoa com Deficiência - PCD que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento de realização das provas deverá acessar o *link* do Requerimento do Atendimento Especial constante do **Anexo VII**, conforme subitem 4.6.1, deste Edital.

8.3. A entrega da documentação a que se referem os subitens 8.1 e 8.2, por quaisquer outras vias que não a estabelecida neste Edital, é de inteira responsabilidade do candidato. O NUCEPE não se responsabilizará por quaisquer tipos de impedimento ou atrasos, ou intempestividades à chegada dessa documentação.

9. CARTÃO DE INFORMAÇÃO

9.1. O candidato deverá imprimir o Cartão de Informação, **GARANTIA DA EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO**, no qual constarão as informações de data, horário e local de realização de sua Prova Escrita Objetiva/Dissertativa, que estará disponível a partir da data estabelecida no Cronograma de Execução – **Anexo I**, no endereço eletrônico **http://nucepe.uespi/civil2018.php**.

9.2. Após a leitura do **CARTÃO DE INFORMAÇÃO** o candidato deverá conferir os **dados pessoais** nele impressos e caso seja detectado algum erro nestes dados, em decorrência das informações prestadas durante sua inscrição, deverá solicitar a devida correção no prazo de até 72 (setenta e duas) horas antes do dia da Prova Escrita Objetiva e Dissertativa, via email: nucepe@uespi.br dirigido ao NUCEPE, identificando qual certame inscrito, acompanhado de documento comprobatório que justifique a alteração ou presencialmente através de requerimento (acostando documento comprobatório) junto ao Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí, localizada na Rua João Cabral, 2231, CEP: 64.002-150, Bairro Pirajá, em Teresina-PI, no horário de 8h às 13h.

10. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

10.1. O Concurso Público para o preenchimento das vagas de Cadastro de Reserva constará de **03 (três) Etapas**, abaixo discriminadas, que serão iguais e realizadas nos mesmos dias e horários, para todos os candidatos:

a) Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na realização das **Provas Escrita Objetiva e Dissertativa**;

b) Segunda Etapa, de caráter eliminatório, constará de **Exames de Saúde** (médico**/**odontológico), conforme critérios estabelecidos neste Edital;

c) Terceira Etapa, de caráter eliminatório, consistirá na **Investigação Social** com a finalidade de averiguar atos da vida pregressa, bem como da vida atual do candidato conforme critérios estabelecidos neste Edital.

10.2. Primeira Etapa – Exame de Conhecimento (Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Dissertativa)

10.2.1. Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Dissertativa - A Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 05 (cinco) horas, consiste de uma Prova Escrita Objetiva do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, e uma única resposta correta, contendo 60 (sessenta) questões, totalizando 60 (sessenta) pontos e uma Prova Escrita Dissertativa, onde o candidato demonstre o domínio da

modalidade escrita formal da língua portuguesa, apresente, defenda e desenvolva um ponto de vista em relação ao tema proposto, demonstre domínio dos mecanismos linguísticos que assegure o encadeamento das ideias e apresente uma conclusão adequada à argumentação defendida, totalizando 20 (vinte) pontos.

10.2.2. As Provas serão realizadas concomitantemente, no dia **estabelecido no Cronograma de Execução – Anexo I**, no **horário de 8h30 (oito horas e trinta minutos) às 13h30 (treze horas e trinta minutos) (horário do Piauí),** exclusivamente na cidade de Teresina - PI, sendo vedada a consulta a quaisquer textos, versando sobre o Conteúdo Programático constante do **Anexo IV** deste Edital com questões distribuídas conforme Quadros 2, 3 e 4.

Quadro 2 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA (Cargo Perito Criminal - Informática)

MATÉRIAS	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	30
	Noções de Lógica	10	
	Noções de Direito	10	
Conhecimentos Específicos	Específica do Cargo	30	30
TOTAIS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA		**60**	**60**

Quadro 3 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA (Demais Cargos)

MATÉRIAS	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	30
	Noções de Informática	10	
	Noções de Direito	10	
Conhecimentos Específicos	Específica do Cargo	30	30
TOTAIS		**60**	**60**

Quadro 4 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA

PROVA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Redação	01	20
TOTAIS	**01**	**20**

10.2.3. Consideram-se matéria para fins de categorização da Prova Escrita Objetiva, deste Concurso, as seguintes: Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos.

10.2.4. As respostas serão marcadas no Cartão-Resposta, único e definitivo documento para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando por isso o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica transparente com tinta de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente às instruções contidas no supracitado documento.

10.2.5. Em virtude do exposto no subitem 10.2.4, não será concedida, em hipótese alguma, revisão de Provas, nem recontagem de pontos, ou preenchimento extemporâneo do Cartão-Resposta, independentemente do motivo alegado para uma possível solicitação neste sentido.

10.2.6. O Cartão-Resposta preenchido em desacordo ao subitem 10.2.4 eliminará, automaticamente, o candidato deste Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva .

10.2.7. As questões que o candidato deixar sem resposta ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração dos pontos por ele auferidos, mesmo que uma das marcações esteja correta.

10.2.8. A entrega, ao final da prova, dos Cadernos de Provas Escritas (Objetiva e Dissertativa), e do Cartão-Resposta, assinado e devidamente preenchido, é de responsabilidade exclusiva do candidato, de modo que o seu descumprimento implica-lhe a eliminação deste Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva.

10.2.9. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta em virtude de erro do candidato, independentemente do motivo alegado por este.

10.2.10. Os candidatos poderão ser submetidos durante a realização de todas as 3 (três) Etapas (Exame de Conhecimento, Exame de Saúde e Investigação Social), bem como, durante o Curso de Formação Profissional à filmagem, fotografia, recolhimento de impressões digitais, teste antidoping, ou ainda, à revista com detector de metais.

10.2.11. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados nos estabelecimentos localizados na cidade de aplicação de todas as Etapas, o NUCEPE reserva-se o direito de realizar as provas em dias e turnos posteriores aos previstos neste Edital.

10.2.12. Respeitados os empates na última posição, será corrigida a Prova Escrita Dissertativa do candidato que, cumulativamente: alcançar pontuação igual ou superior a 60% do total de pontos da Prova Escrita Objetiva; obtiver no mínimo 50% do total de pontos de cada uma das Matérias; e que estiver dentro do limite de 03 (três) vezes o número de vagas estabelecido, por cargo/especialidade, no Quadro **1**.

10.2.13. Para critério de classificação, o candidato não poderá zerar nenhuma das disciplinas constantes dos Quadros **2** e **3**.

10.2.14. Serão considerados **ELIMINADOS** deste Concurso, para todos os efeitos, os demais candidatos que não atenderem aos requisitos fixados no subitem 10.2.12.

10.3. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E PROVA ESCRITA DISSERTATIVA

10.3.1. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das Provas Escrita Objetiva e Dissertativa (1ª Etapa) com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início, munido de Documento Original de Identificação informado no ato da inscrição e de caneta esferográfica transparente com tinta de cor azul ou preta.

10.3.2. Os portões do Centro de Aplicação de Provas - CA serão fechados, RIGOROSAMENTE, às 8h (horário do Piauí)**, ou seja, 30 minutos antes do início das Provas Escrita Objetiva e Dissertativa**. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, **NÃO** terá acesso ao Centro de Aplicação.

10.3.3. O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de prova portando o Documento de Identificação informado no ato da inscrição, expedido pelas Secretarias de Segurança ou Polícia Militar, Ordens, Conselhos, Forças Armadas ou, ainda, outro documento que, por Lei Federal, tenha fé pública e possibilite a conferência da foto e da assinatura. Carteira de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe com valor de documento de identidade (Lei nº 6.206, de 07.05.1975) ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (modelo com fotografia desde que não esteja vencida), Passaporte devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.3.4. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO QUE SE ENCONTREM COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA, ILEGÍVEIS, NÃO IDENTIFICÁVEIS E/OU DANIFICADOS, NEM CÓPIAS DE DOCUMENTOS, AINDA QUE AUTENTICADAS.

10.3.5. Durante a realização das Provas Escrita Objetiva e Dissertativa, **NÃO SERÁ PERMITIDA, AO CANDIDATO, COMUNICAÇÃO COM OUTROS CANDIDATOS, E, EM HIPÓTESE ALGUMA, NAS DEPENDÊNCIAS DOS CENTROS DE APLICAÇÃO DE PROVAS, PORTAR (MESMO QUE DESLIGADO), NEM USAR CELULAR E/OU DEMAIS APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E/OU ELETRÔNICOS, CÁLCULO OU REGISTRO DE DADOS, ASSIM COMO RELÓGIOS DE QUALQUER TIPO, BOLSAS, CARTEIRAS, SACOLAS, LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, PAPÉIS PARA RASCUNHO, LÁPIS, LAPISEIRAS, BORRACHAS, BOINAS, BONÉS, CHAPÉUS, CAPACETES, ARMAS E ÓCULOS ESCUROS, SOB PENA DE ISTO CARACTERIZAR TENTATIVAS DE FRAUDE, CUJA CONSEQUÊNCIA SERÁ A SUA ELIMINAÇÃO IMEDIATA DO CONCURSO, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS.**

10.3.5.1. O candidato ao qual for constatada a posse de qualquer dos aparelhos citados no subitem 10.3.5, ainda que estejam desligados, será eliminado do concurso, mesmo que tal constatação ocorra após já haver encerrado sua prova.

10.3.6. No caso de perda do documento de identificação utilizado no ato inscricional, o candidato deverá apresentar outro documento de fé pública que contenha o número daquele utilizado no ato da inscrição; caso se apresente sem nenhum documento, deverá apresentar Boletim de Ocorrência de Distrito Policial, expedido com prazo máximo de antecedência de 30 dias da data de realização das Provas. Neste caso, o candidato será submetido a uma identificação especial através de formulário específico, compreendendo coleta de assinaturas e impressões digitais.

10.3.7. Os candidatos poderão ser submetidos durante a aplicação das provas à filmagem, à fotografia, ao recolhimento de impressões digitais, ou ainda, à revista com o detector de metais.

10.3.8. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal do Concurso, devidamente habilitado para tal. O retorno do candidato na referida situação somente poderá ocorrer dentro do horário estabelecido para a realização da Prova.

10.3.9. O NUCEPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

10.3.10. O candidato somente poderá retirar-se da sala e do Centro de Aplicação de Provas, em definitivo, após 4h30 (quatro horas e trinta minutos) do início da prova, exceto por razões de ordem médica.

10.3.11. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento de candidato da sala de provas.

10.3.12. Os dois últimos candidatos presentes na sala somente poderão retirar-se juntos, assinando na ocasião, a Folha de Ocorrência de Provas.

10.3.13. A Prova Escrita Dissertativa deverá ser redigida em letra legível, com caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, e não será permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas que não o próprio candidato, salvo nos casos em que este tenha solicitado atendimento especial para a realização da prova. Assim sendo, o candidato será acompanhado por um fiscal do NUCEPE devidamente treinado, para tal fim, mas sua interferência dar-se-á somente no sentido de transcrever o texto, especificado oralmente e/ou soletrado a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação pelo candidato.

10.3.14. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de texto definitivo da Prova Escrita Dissertativa.

10.3.15. A folha do texto definitivo da Prova Escrita Dissertativa não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação do texto nesta contido. A detecção de qualquer marca identificadora do candidato no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação do texto.

10.3.16. A folha de texto definitivo será o único documento válido para a correção da Prova Escrita Dissertativa. A folha para rascunho no Caderno de Prova é de preenchimento facultativo e não valerá para efeito de correção.

10.3.17. A Prova Escrita Dissertativa deverá ser desenvolvida em no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas.

10.3.18. Não será permitido exceder o limite de linhas contidas na folha de texto definitivo e/ou escrever no verso da referida folha.

10.3.19. O candidato que não tiver a Prova Escrita Dissertativa corrigida, considerando o limite estabelecido no subitem 10.2.12, deste Edital, estará eliminado deste Concurso Público, não possuindo classificação alguma no Certame.

10.3.20. A Prova Escrita Dissertativa será desenvolvida a partir de um tema de ordem política, social ou cultural, em texto dissertativo-argumentativo, em prosa. A proposta apresentada terá como base texto(s) ou fragmento(s) deles, de forma que sirvam como subsídios para uma reflexão escrita sobre o tema proposto.

10.3.21. A pontuação da Prova Escrita Dissertativa a ser considerada terá como referência os itens e as exigências determinadas a cada um deles (máxima de 5,0 (cinco) pontos) e (mínima de 0,0 (zero) ponto), conforme o desempenho do candidato, sendo que a soma destes poderá adquirir pontuação máxima de até 20,0 (vinte) pontos, conforme **Anexo V**, deste Edital.

10.3.22. A Prova Escrita Dissertativa receberá **NOTA ZERO**, se:

- **a)** O candidato não desenvolver a proposta da Redação e/ou se houver fuga ao tema;
- **b)** O candidato não se identificar no local especificado no caderno de Redação;
- **c)** O candidato identificar-se sob qualquer forma fora do local especificado no item b;
- **d)** O candidato não desenvolver o tema em no mínimo 20 (vinte) linhas e/ou exceder o limite de 30 (trinta) linhas contidas na folha de texto definitivo e/ou escrever no verso da referida folha;
- **e)** O texto for escrito em forma de verso;
- **f)** O texto for escrito de forma ilegível;
- **g)** O texto for escrito a lápis ou a caneta esferográfica que não de tinta de cor azul ou preta.

10.3.23. O resultado da Prova Escrita Dissertativa – Redação será registrado pelo avaliador em formulário específico.

10.3.24. Será considerado classificado na Prova Escrita Dissertativa o candidato que obtiver, no mínimo, 12 (doze) pontos.

10.3.25. A folha de texto definitivo da Prova Escrita Dissertativa poderá ser visualizada em **http://nucepe.uespi.br/civil2018.php** após a divulgação do resultado preliminar e estará disponível no prazo estabelecido para os recursos, conforme Cronograma de Execução - **Anexo I**.

10.4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

10.4.1. A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos do somatório da Prova Escrita Objetiva e da Prova Escrita Dissertativa sempre obedecendo à ordem de classificação decrescente até a posição definida no **subitem 10.2.12**.

10.4.2. Somente serão convocados para prosseguirem no Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva e realizarem as Etapas seguintes (Exame de Saúde - Médico/Odontológico e Investigação Social), os candidatos classificados conforme **subitem 10.2.12**.

10.4.3. Serão considerados ELIMINADOS, para todos os efeitos, os demais candidatos que não atenderem aos requisitos fixados no **subitem 10.2.12**, deste Edital.

10.4.4. Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados eliminados no Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva.

10.5. Segunda Etapa – Exame de Saúde

10.5.1. O exame de saúde terá caráter eliminatório e o candidato será considerado Apto ou Inapto, conforme causas de inaptidão no exame de saúde constantes no **Anexo VI** deste Edital.

10.5.2. O exame de saúde objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

10.5.3. O exame de saúde estará sob a responsabilidade de juntas médicas designadas pelo NUCEPE/UESPI.

10.5.4. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima 1h(uma hora), ao local, em data e horários estabelecidos no Edital de Convocação para submeter-se ao Exame de Saúde, trajando roupa de banho (biquíni ou sunga), munido dos exames (médicos e laboratoriais), emitido com até 30 (trinta) dias de antecedência da data especificada para a realização desta Etapa**.**

10.5.5. Em todos os exames, além do nome e CPF do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, laudo, assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.

10.5.6. O Exame de Saúde compreenderá a avaliação médica e, ainda, a apresentação de exames laboratoriais e complementares, a seguir:

10.5.6.1. Dos Exames Laboratoriais

I – sangue: hemograma completo (com contagem de plaquetas), coagulograma, glicemia em jejum, ureia, creatinina, ácido úrico, colesterol (total e frações – LDL, HDL e VLDL), triglicerídeos, gama-GT, fosfatase alcalina, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas (total e frações), sorologia para doença de Chagas (pelo menos 2 métodos), VDRL (ou sorologia para sífilis), perfil sorológico para hepatite B (incluindo obrigatoriamente: HBsAg, HBeAg, Anti HBc (IgM e IgG), Anti HBe, Anti HBs), sorologia para Hepatite C (Anti HVC) e tipagem sanguínea (grupo ABO e fator Rh);); **Toxicológico: exame com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, realizado por meio de amostra de queratina para detecção de: maconha, metabólitos do delta-9 THC, cocaína, anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados), opiáceos;**

II - **Urina: elementos anormais e sedimentos (EAS).**

10.5.6.2. Dos Exames Médicos Complementares

A. Eletroencefalograma (EEG), com laudo;
B. Eletrocardiograma, com laudo;
C. Teste ergométrico, com laudo;
D. Radiografia de tórax em projeções póstero-anterior (PA) e perfil com laudo; Radiografia da coluna vertebral em PA e perfil , escanometria;
E. Avaliação oftalmológica: laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por especialista (oftalmologista) que deve adicional e obrigatoriamente citar os seguintes aspectos (e resultados de exames médicos):
   1) acuidade visual sem correção;
   2) acuidade visual com correção;
   3) tonometria;
   4) biomicroscopia;
   5) fundoscopia;
   6) motricidade ocular;
   7) senso cromático (teste completo de Ishihara);
   8) medida do campo visual por meio de campimetria computadorizada, com laudo;
F. Audiometria tonal, com laudo;
G. Radiografia panorâmica da face.

10.5.7. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, além dos previstos, para fins de elucidação diagnóstica.

10.5.8. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.

11.5.9. Os exames laboratoriais e complementares apresentados serão avaliados pelas juntas médicas, em complementação à avaliação médica.

10.5.10. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado **APTO OU INAPTO** para o exercício do cargo.

10.5.11. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em Edital de Convocação.

10.5.12. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da Etapa de avaliação médica.

10.5.13. Na fase de recurso, apenas serão aceitos exames complementares aos previstos no subitem 10.5.7 do Edital, que forem solicitados pela junta médica, não sendo possível, nesse momento, a entrega de exames previstos no subitem 10.5.6.

10.5.14. Será automaticamente eliminado do concurso público e considerado **INAPTO** o candidato que:

a) na data e horário determinados no Edital de convocação para realização desta Etapa, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo;

b) deixar de apresentar qualquer um dos exames previstos nesta Etapa nos subitens 10.5.6.1 e 10.5.6.2.

10.5.15. Demais informações a respeito dos exames médicos constarão de Edital específico de convocação para essa Etapa.

10.5.16. Somente serão convocados para prosseguirem no Concurso Público e realizarem a Etapa seguinte (Investigação Social), os candidatos considerados **APTOS** no Exame de Saúde.

10.6. Terceira Etapa – Investigação Social

10.6.1. Além das Etapas relacionadas nos itens anteriores, a Polícia Civil do Piauí procederá a uma Investigação Social do Candidato, de caráter eliminatório (**APTO ou INAPTO**), tendo por pressuposto averiguar as condições ético- morais do candidato para o ingresso na Polícia Civil do Piauí; para tanto, o candidato deverá entregar as certidões relacionadas no subitem 10.6.5. em local e data estabelecidos quando da convocação

10.6.2. A Investigação Social de caráter eliminatório (**APTO OU INAPTO**), será realizada sob a responsabilidade da Polícia Civil a respeito da vida pregressa do candidato, através de seus Órgãos, poderá contar com a cooperação das Polícias Civis e Militares de outros Estados da Federação e constará ainda, se necessário, de uma pesquisa a ser realizada no bairro onde reside o candidato, nos colégios onde estudou, nos locais onde trabalhou e nos órgãos públicos, de modo que, ao final, possa ser feita a avaliação de sua conduta social.

10.6.3. O candidato continuará submetido à **Investigação Social** até **O FINAL** do Curso de Formação Profissional de Perito da Polícia Civil.

10.6.4. A investigação social consistirá, ainda, na apuração, na comprovação da ausência de antecedentes criminais, relativos a crimes cuja punibilidade não esteja extinta e não tenha ocorrido a reabilitação.

10.6.5. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima 1h(uma hora), ao local, em data e horários estabelecidos no Edital de Convocação para entrega da documentação constante no subitem 10.6.6**.**

10.6.6. Na investigação social o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que o candidato tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Militar;

b) folha negativa de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;

c) declaração, firmada pelo candidato, em que conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício da advocacia, da magistratura, de função pública qualquer, que inabilite ao serviço público ou que seja considerada impeditiva ao exercício de cargo e emprego público;

d) declarações de Magistrados, Professores Universitários, Delegados de Polícia Civil ou Federal, membros do Ministério Público Estadual ou Federal, somando, no mínimo, três declarantes que atestem a idoneidade moral e correto comportamento social do candidato.

10.6.7. O julgamento desta Etapa ficará a cargo da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e terá por finalidade averiguar atos da vida pregressa e da vida atual do candidato, quer seja social, moral, profissional, impedindo que pessoas, com perfil incompatível, exerçam a função de Perito de Polícia Civil.

10.6.8. Não serão considerados **APTOS** os toxicômanos, os traficantes, os alcoólatras, os procurados pela Justiça, dentre outros, a juízo da Comissão, que possuam condutas inadequadas ao exercício da atividade de Perito Civil.

10.6.9. Será eliminado do Concurso o candidato que, mesmo aprovado nas Provas Escrita Objetiva e Dissertativa e considerado **APTO** nos Exames de Saúde seja considerado **INAPTO** na Investigação Social.

10.6.10. O sigilo das informações obtidas sobre o candidato ficará garantido pela Secretaria de Segurança Pública, entretanto, se o candidato desejar, será informado do motivo de sua exclusão nesta Etapa do Concurso.

10.6.11. Somente serão convocados para a matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos considerados classificados e habilitados em todas as Etapas deste Concurso e que estiverem dentro do limite de vagas estabelecidas no Quadro **1**, deste Edital. Ocorrendo igualdade de pontos na última posição, serão respeitados os empates no Resultado Final do certame.

11. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS PARA RECURSOS

11.1. Os gabaritos preliminares oficiais e as questões da Prova Escrita Objetiva – 1ª Etapa, para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico **http://nucepe.uespi.br/civil2018.php**, conforme Cronograma de Execução – **Anexo I**.

11.1.1. O espelho da Redação e a grade de correção, para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico **http://nucepe.uespi.br/civil2018.php**, conforme Cronograma de Execução – **Anexo I**.

11.2. Excetuadas as razões de reprovação na Investigação Social, cuja publicidade será restrita ao candidato, os resultados de cada uma das Etapas serão publicados no Diário Oficial do Estado e divulgados nos seguintes locais:

- Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, em Teresina-PI;
- *Internet*, no endereço **www.pc.pi.gov.br**
- *Internet*, no endereço **http://nucepe.uespi.br /civil2018.php**

11.3. O candidato poderá interpor, apenas individualmente, um único recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração de questões da Prova Escrita Objetiva e da Prova Escrita Dissertativa, bem como das demais Etapas do certame utilizando-se de Formulário próprio através do *link* disponibilizado na página do Concurso, seguindo os padrões determinados no requerimento e disponível no *site* **http://nucepe.uespi.br/civil2018.php**, devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Concurso Público, **a partir das 9h do primeiro dia às 13h do último dia**, conforme dias previstos no Cronograma de Execução – **Anexo I** deste Edital.

11.4. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a esta correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram as provas, independentemente da autoria da formulação do recurso.

11.5. Se houver modificação no Gabarito Preliminar decorrente dos recursos, a Prova Escrita Objetiva será corrigida de acordo como o Gabarito Definitivo Oficial.

11.6. Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal, por fax ou por e-mail ou em desacordo com o subitem 11.3.

11.7. Os resultados dos recursos serão divulgados observando-se o Cronograma de Execução – **Anexo I** deste Edital.

11.8. O Resultado Final do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva de Perito de Polícia Civil será homologado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI. A publicação do Resultado Final deste Concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos (concorrência ampla e PCD) e a segunda, somente das Pessoas com Deficiência.

11.9. Ocorrendo igualdade de pontos no resultado do Exame de Conhecimento, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência para o candidato que obtiver:

I. maior idade;
II. maior número de pontos na Prova Escrita Dissertativa;
III. maior número de pontos na matéria de Conhecimentos Específicos da Prova Escrita Objetiva;
IV. maior número de pontos na Disciplina de Língua Portuguesa da Prova Escrita Objetiva.

12. MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

12.1.A matrícula no Curso de Formação Profissional obedecerá às condições, estabelecidas em regulamento expedido pela Academia de Polícia Civil do Piauí – ACADEPOL, quando da Convocação.

12.2. Durante o Curso de Formação Profissional o candidato terá sua impressão digital recolhida para a comparação com aquela recolhida no ato da realização das Prova Escritas Objetiva e Dissertativa.

13. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

13.1. Visando o ingresso na Polícia Civil do Estado do Piauí, os candidatos deverão providenciar toda documentação prevista neste Edital, ficando cientes de que a não apresentação de quaisquer documentos nos horários e locais estabelecidos implicar-lhes-á a não investidura no cargo para o qual concorrem, devendo a vaga ser preenchida imediatamente pelo candidato subsequente.

13.2. A Equipe Multiprofissional de que trata o Art. 43, do Decreto Federal n° 3.298/99, decidirá, no ato da investidura do cargo, sobre a qualificação do candidato como Pessoa com Deficiência, cabendo-lhe recurso desta decisão junto à supracitada Equipe.

13.3. Caso o candidato tenha sido qualificado como Pessoa com Deficiência e a deficiência que possua seja incompatível com o exercício das atribuições do cargo para o qual está concorrendo, a Equipe Multiprofissional supracitada avaliará a compatibilidade entre essas atribuições da função e sua deficiência durante o estágio probatório, conforme § 2º, Art. 4°, do Decreto Federal n° 3.298/99.

13.4. Condições para **investidura**:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) possuir ilibada conduta pública e privada;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;

e) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade ou qualquer condenação incompatível com a função de Perito de Polícia Civil;

f) ter concluído o Ensino Superior de acordo com o cargo para o qual concorreu;

g) ser aprovado no Concurso Público;

h) ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação Profissional da Polícia Civil.

13.5. Documentos necessários para **investidura** (original e 01 (uma) cópia reprográfica autenticada):

a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
b) CIC/CPF;
c) PIS ou PASEP se for cadastrado em um deles;
d) Título de Eleitor;
e) Prova de quitação das obrigações eleitorais;
f) Certificado de Conclusão com aproveitamento do Curso de Formação Profissional da Academia de Polícia Civil do Piauí.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O candidato será ELIMINADO do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:

a) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização das Prova Escrita Objetiva e Dissertativa, comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por qualquer meio, bem como utilizando-se de consultas não autorizadas e/ou portando equipamentos não permitidos, conforme subitem 10.3.5, deste Edital;
b) usar ou tentar usar de meios fraudulentos na realização de qualquer prova, teste ou Exame;
c) não comparecer ou chegar atrasado, independente do motivo alegado, nos locais de realização das Etapas que compõem este Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva ou não entregar os documentos referentes à Etapa de Investigação Social;
d) deixar ou ausentar-se do local de realização das provas, Exames ou testes sem acompanhamento de fiscal do concurso em desobediência às normas contidas neste Edital ou sem a devida autorização;
e) apresentar documentação falsa ou inexata;
f) não devolver integralmente o material recebido no ato da realização em qualquer uma das Etapas deste Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva;
g) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais, professores, monitores e demais integrantes da administração do concurso ou autoridades presentes, ou proceder de forma a tumultuar a realização de qualquer prova, teste ou avaliação;
h) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
i) deixar de atender às normas contidas nos cadernos de provas ou às demais orientações expedidas pelas entidades executoras em todas as Etapas;
j) emprestar ou tomar emprestado qualquer material, a outro candidato, durante a realização das Provas Escrita Objetiva e Dissertativa;
k) não portar, para qualquer prova, teste ou avaliação, documento de identidade com o qual o candidato se inscreveu neste Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva;
l) negar-se a fornecer sua impressão digital, em qualquer Etapa do concurso, quando solicitado;
m) deixar de atender as normas previstas neste Edital, em qualquer Etapa;
n) não colocar sua assinatura, na lista de presença e no cartão-resposta da Prova Escrita Objetiva, de acordo com aquela constante do seu documento de identificação;
o) for responsável por falsa identificação pessoal;
p) não devolver integralmente o material recebido no ato das Provas Escrita Objetiva e Dissertativa;
q) desrespeitar as normas deste Edital.

14.2. Não haverá segunda chamada de provas, testes ou Exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

14.3. Os atos relativos ao presente Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva, a exemplo de convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí.

14.4. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado do Concurso Público por telefone.

14.5. O Estado do Piauí reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e à necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes estabelecidas por este Edital.

14.6. O Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Secretaria de Administração do Estado do Piauí.

14.7.O NUCEPE reserva o direito da guarda pelo tempo de vigência deste Edital de todos os Exames médicos e demais documentos entregues e relativos às Etapas do certame, porém se a convocação dos classificados ocorrer em período superior a 02 (dois) anos, poderá a Polícia Civil exigir novos Exames de Saúde para serem inspecionados por Junta Médica e nova comprovação dos antecedentes criminais.

14.8. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

14.9. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer Etapa do certame, será tornada nula a sua participação no Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.

14.10. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva para provimento de cargo e a apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato**.**

14.11. A comprovação do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital são de responsabilidade exclusiva do candidato.

14.12. A Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a Universidade Estadual do Piauí, representada pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE não se responsabilizam por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrentes de:

a) endereço não atualizado;
b) endereço de difícil acesso;
c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
d) correspondência recebida por terceiros.

14.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado oficialmente através dos meios de comunicação locais.

14.14. Visando preservar, sobretudo, a isonomia na seleção dos candidatos, fica impossibilitado de participar da Banca Examinadora (Elaboradores e Organizadores) do NUCEPE e os membros da Comissão Organizadora da Polícia Civil do Estado do Piauí, aquele membro que tenha amizade intima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins deste até o 2° (segundo) grau de parentesco.

14.15. Os procedimentos internos do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE tais como acolhimento de inscrições, análise de documentos e outros inerentes ao certame, por serem peculiares aos serviços realizados neste Núcleo não, constarão neste Edital.

14.16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, no que a cada um couber, apreciação e/ou decisão.

14.17. Fica eleito o Foro da cidade de Teresina – PI, para dirimir qualquer demanda judicial porventura decorrente deste Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva.

Teresina (PI), 05 de abril de 2018.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Fábio Abreu Costa
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTOS	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	**05/04/2018**
Prazo para Recurso Contra o Edital	**05 e 06/04/2018**
Resultado dos Recursos Contra o Edital	**12/04/2018**
Período de Inscrições	**16/04 a 15/05/2018**
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	**16/05/2018**
Resultado das inscrições deferidas para candidatos que pleitearam isenção/desconto da Taxa de Inscrição	**22/05/2018**
Pagamento da Taxa de Inscrição para candidatos que pleitearam isenção/desconto de taxa que tiveram suas inscrições indeferidas	**23/05/2018**
Homologação das inscrições dos candidatos aptos a submeterem-se as Provas Escrita Objetiva e Dissertativa	**29/05/2018**
Divulgação na Internet dos locais de aplicação das Provas Escrita Objetiva e Dissertativa através do Cartão de Informação	**25/06/2018**
1ª Etapa – Exame de Conhecimentos (Provas Escrita Objetiva e Dissertativa)	**01/07/2018**
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita Objetiva	**03/07/2018**
Prazo para interposição de recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva	**04 e 05/07/2018**
Resultado dos recursos e divulgação do Gabarito Oficial	**Até 20/07/2018**
Resultado Final da Prova Escrita Objetiva e Divulgação dos Candidatos Classificados para correção da Prova Escrita Dissertativa)	**Até 25/07/2018**
Divulgação do resultado da Prova Escrita Dissertativa	**Até 14/08/2018**
Prazo para interposição de recursos contra resultado da Prova Escrita Dissertativa	**20 e 21/08/2018**
Divulgação dos recursos contra resultado da Prova Escrita Dissertativa	**Até 03/09/2018**
Divulgação do resultado da 1ª Etapa e convocação para a realização do Exame de Saúde	**04/09/2018**
2ª Etapa – Exame de Saúde (Médico/Odontológico)	**02 a 05/10/2018**
Divulgação do resultado dos Exames de Saúde	**Até 15/10/2018**
Prazo para interposição de recursos dos Exames de Saúde	**16 e 17/10/2018**
Resultado dos recursos e convocação para a realização da 3ª Etapa - Investigação Social do Candidato	**Até 31/10/2018**
3ª Etapa – Investigação Social	**13 e 14/11/2018**
Divulgação do resultado da Investigação Social	**Até 04/12/2018**
Prazo para interposição de recursos contra Resultado da Investigação Social	**05 e 06/12/2018**
Resultado dos recursos da Investigação Social	**Até 19/12/2018**
Resultado Final do Concurso	**21/12/2018**

ANEXO II

TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO

CARGO	TERRITÓRIOS
Perito de Polícia Civil 3ª Classe	PLANÍCIE LITORÂNEA
	COCAIS
	CARNAUBAIS
	ENTRE RIOS
	VALE DO SAMBITO
	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS
	VALE DO RIO GUARIBAS
	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM
	VALE DO CANINDÉ
	TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA
	SERRA DA CAPIVARA
	CHAPADA DAS MANGABEIRAS

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Peritos de Polícia (atribuições gerais) competem-lhes: Praticar atos necessários aos procedimentos das Perícias Policiais Criminais, com a emissão dos respectivos laudos, quando requisitado pela autoridade Policial, pelo Ministério Público ou pelo Judiciário; executar as atividades de identificação humana, relevantes para os procedimentos pré-processuais judiciais, quando requisitado pela autoridade competente; ações administrativas dos órgãos de Perícia; realização de Perícias em locais de crime, laboratórios e em outros locais de atuação da Perícia Oficial de natureza criminal; outras atribuições previstas na lei, portarias, normatizações ou em regulamentos. Atividades de Perícia Oficial de natureza criminal a ser exercida na regional para onde prestaram concurso e podendo ser designados para deslocamentos temporários em missões para realizar perícias e outras atividades dentro de suas funções em outras regionais. Participar de programas e projetos na área de segurança pública. Cumprir as determinações superiores compatíveis com as suas obrigações e responsabilidades, assim como as disposições legais e regulamentares, horários normais e extraordinários da jornada de trabalho. Zelar pela conservação, utilização e funcionamento de aparelhos, instrumentos e utensílios empregados nos trabalhos. Direção de viaturas oficiais da Perícia oficial de natureza criminal e da Polícia Civil do Piauí.

Perito Médico-Legista, além das atribuições gerais do cargo de Perito de Polícia, compete-lhe: exercer cargos e funções de Direção superior e intermediária, coordenação, supervisão e chefia na área de sua competência, e funções de seções e serviços periciais nos mais diversos níveis da Administração Superior. Diligenciar ou pesquisar visando à coleta de dados complementares para a elaboração de laudos periciais; Proceder a exames periciais relativos aos conhecimentos de sua área de formação acadêmica; Executar perícias em locais relacionados à prática de delitos; Proceder à perícia na área de balística forense; Realizar perícias na área de reprodução simulada dos fatos; Realizar coletas de materiais destinados a exames complementares; Acompanhar perícias nas áreas de Odontologia e Medicina Legal e suas especialidades; Executar outras atividades correlatas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e investidura no cargo.

Perito Médico-Legista (Especialidade Patologia), além das atribuições gerais do cargo de Perito de Polícia, compete-lhe: exercer cargos e funções de Direção superior e intermediária, coordenação, supervisão e chefia na área de sua competência, e funções de seções e serviços periciais nos mais diversos níveis da Administração Superior. Diligenciar ou pesquisar visando à coleta de dados complementares para a elaboração de laudos periciais; Proceder a exames periciais relativos aos conhecimentos de sua área de formação acadêmica; Executar perícias em locais relacionados à prática de delitos; Proceder à perícia na área de balística forense; Realizar perícias na área de reprodução simulada dos fatos; Realizar coletas de materiais destinados a exames complementares; Acompanhar perícias nas áreas de Odontologia e Medicina Legal e suas especialidades; Executar outras atividades correlatas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e investidura no cargo. Compete ao mesmo, também, proceder às pesquisas seguintes empregando os métodos que preferir, dentre os sancionados pela prática autorizada:

I – exames anatomopatológicos, macro e microscópicos;
II – exames bacteriológicos;
III – exames de manchas de sangue, pus, muco, esperma, fezes, urina, mecônio e colostro;
IV – investigação de laboratório, relacionada com a perícia médico-legal, excetuadas as pesquisas químico-toxicológicas;
V – necropsias nos casos de atribuição do Instituto de Medicina Legal.
VI – produzir lâminas nos casos em que for cabível e gerenciar os devidos arquivamentos das mesmas.

Ao Perito Médico-Legista (Especialidade Psiquiatria), além das atribuições gerais do cargo de Perito de Polícia, compete-lhe: exercer cargos e funções de Direção superior e intermediária, coordenação, supervisão e chefia na área de sua competência, e funções de seções e serviços periciais nos mais diversos níveis da Administração Superior. Diligenciar ou pesquisar visando à coleta de dados complementares para a elaboração de laudos periciais; Proceder a exames periciais relativos aos conhecimentos de sua área de formação acadêmica; Executar perícias em locais relacionados à prática de delitos; Proceder à perícia na área de balística forense; Realizar perícias na área de reprodução simulada dos fatos; Realizar coletas de materiais destinados a exames complementares; acompanhar perícias nas áreas de Odontologia e Medicina Legal e suas especialidades; Executar outras atividades correlatas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e investidura no cargo. Proceder avalição com fito a aferir e emitir laudos quanto a possíveis afecções psicopatológicas, neuroses, esquizofrenias e outros, com finalidade jurídica – legal, auxiliando na possível elucidação de crimes, contravenções, suicídios, acidentes e lesões corporais e outros, quando necessário. Proceder a avaliação da saúde mental, emitindo laudo conclusivo sobre a capacidade do avaliado quanto aos atos praticados e de suas faculdades mentais, para fins de responsabilização (se cabível) e outros, quando necessário. Estudar e analisar os processos afins com sua área de atuação, responsabilizando-se por avaliar e emitir laudo ou parecer, anamnese, exames, laudos e atestados de uma perícia, sempre com o objetivo de esclarecer o nexo causal necessário às respostas aos quesitos e à formulação de laudos.

Ao Perito Criminal – Biologia, além das atribuições gerais do cargo de Perito de Polícia, compete-lhe: Diligenciar ou pesquisar visando à coleta de dados complementares para a elaboração de laudos periciais; Proceder a exames periciais relativos aos conhecimentos de sua área de formação acadêmica; Executar perícias em locais relacionados à prática de delitos; Realizar coletas de materiais destinados a exames complementares; Proceder à perícia na área de balística forense e de documentoscopia; Realizar perícias na área de reprodução simulada dos fatos; Acompanhar perícias nas áreas de Odontologia e Medicina Legal, nos casos em que tiver trabalhado em local de crime ou de suspeita de tal; Realizar perícias relacionadas à área de Farmácia, no Instituto de Criminalística, Instituto de DNA forense ou no Instituto de Medicina Legal tais como exames em drogas com suspeitas de serem lícitas ou ilícitas relacionadas a delitos, com utilização dos aparelhos, equipamentos, reagentes e outros métodos existentes nos mesmos ou em órgãos ou instituições conveniadas e outras

correlatas ou relacionadas à profissão. Executar perícias ambientais em casos de suspeitas de cometimentos de delitos; executar perícias em que forem objetos das mesmas insetos, animais irracionais, etc. em casos de suspeitas de delitos. Executar perícias na área de genética forense. Executar perícias na área de toxicologia forense. Executar outras atividades correlatas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e investidura no cargo.

Ao Perito Criminal – Contabilidade, além das atribuições gerais do cargo de Perito de Polícia,compete-lhe: Diligenciar ou pesquisar visando à coleta de dados complementares para a elaboração de laudos periciais; Proceder a exames periciais relativos aos conhecimentos de sua área de formação acadêmica; Executar perícias em locais relacionados à prática de delitos; Realizar coletas de materiais destinados a exames complementares; Proceder à perícia na área de balística forense e de documentoscopia; Realizar perícias na área de reprodução simulada dos fatos; Acompanhar perícias nas áreas de Odontologia e Medicina Legal, nos casos em que tiver trabalhado em local de crime ou de suspeita de tal; Realizar perícias relacionadas à área de Contabilidade tais como em suspeitas de crimes fiscais, análises de contas individuais ou de empresas em suspeitas de cometimentos de delitos, etc. e outras correlatas ou relacionadas à profissão. Executar outras atividades correlatas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e investidura no cargo.

Ao Perito Criminal – Engenharia Agronômica, além das atribuições gerais do cargo de Perito de Polícia, compete-lhe: Diligenciar ou pesquisar visando à coleta de dados complementares para a elaboração de laudos periciais; Proceder a exames periciais relativos aos conhecimentos de sua área de formação acadêmica; Executar perícias em locais relacionados à prática de delitos; Realizar coletas de materiais destinados a exames complementares; Proceder à perícia na área de balística forense e de documentoscopia; Realizar perícias na área de reprodução simulada dos fatos; Acompanhar perícias nas áreas de Odontologia e Medicina Legal, nos casos em que tiver trabalhado em local de crime ou de suspeita de tal; Realizar perícias relacionadas à Engenharia Agronômica e outras correlatas ou relacionadas à profissão. Executar outras atividades correlatas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e investidura no cargo.

Ao Perito Criminal – Engenharia Civil, além das atribuições gerais do cargo de Perito de Polícia, compete-lhe: Diligenciar ou pesquisar visando à coleta de dados complementares para a elaboração de laudos periciais; Proceder a exames periciais relativos aos conhecimentos de sua área de formação acadêmica; Executar perícias em locais relacionados à prática de delitos; Realizar coletas de materiais destinados a exames complementares; Proceder à perícia na área de balística forense e de documentoscopia; Realizar perícias na área de reprodução simulada dos fatos; Acompanhar perícias nas áreas de Odontologia e Medicina Legal, nos casos em que tiver trabalhado em local de crime ou de suspeita de tal; Realizar perícias relacionadas à Engenharia Civil tais como quedas de edifícios e outras correlatas ou relacionadas à profissão. Executar outras atividades correlatas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e investidura no cargo.

Ao Perito Criminal – Engenharia Elétrica, além das atribuições gerais do cargo de Perito de Polícia, compete-lhe: Diligenciar ou pesquisar visando à coleta de dados complementares para a elaboração de laudos periciais; Proceder a exames periciais relativos aos conhecimentos de sua área de formação acadêmica; Executar perícias em locais relacionados à prática de delitos; Realizar coletas de materiais destinados a exames complementares; Proceder à perícia na área de balística forense e de documentoscopia; Realizar perícias na área de reprodução simulada dos fatos; Acompanhar perícias nas áreas de Odontologia e Medicina Legal, nos casos em que tiver trabalhado em local de crime ou de suspeita de tal; Realizar perícias relacionadas à Engenharia Elétrica tais como suspeita de furto de energia elétrica, eletroplessão, incêndios em edifícios e outras correlatas ou relacionadas à profissão. Executar outras atividades correlatas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e investidura no cargo.

Ao Perito Criminal – Engenharia Florestal, além das atribuições gerais do cargo de Perito de Polícia, compete-lhe: Diligenciar ou pesquisar visando à coleta de dados complementares para a elaboração de laudos periciais; Proceder a exames periciais relativos aos conhecimentos de sua área de formação acadêmica; Executar perícias em locais relacionados à prática de delitos; Realizar coletas de materiais destinados a exames complementares; Proceder à perícia na área de balística forense e de documentoscopia; Realizar perícias na área de reprodução simulada dos fatos; Acompanhar perícias nas áreas de Odontologia e Medicina Legal, nos casos em que tiver trabalhado em local de crime ou de suspeita de tal; Realizar perícias relacionadas à Engenharia Florestal tais como queimadas em florestas, mortes suspeitas de animais, suspeitas de crimes ambientais e outras correlatas ou relacionadas à profissão. Executar outras atividades correlatas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e investidura no cargo.

Ao Perito Criminal – Engenharia Mecânica, além das atribuições gerais do cargo de Perito de Polícia, compete-lhe: Diligenciar ou pesquisar visando à coleta de dados complementares para a elaboração de laudos periciais; Proceder a exames periciais relativos aos conhecimentos de sua área de formação acadêmica; Executar perícias em locais relacionados à prática de delitos; Realizar coletas de materiais destinados a exames complementares; Proceder à perícia na área de balística forense e de documentoscopia; Realizar perícias na área de reprodução simulada dos fatos; Acompanhar perícias nas áreas de Odontologia e Medicina Legal, nos casos em que tiver trabalhado em local de crime ou de suspeita de tal; Realizar perícias relacionadas à Engenharia Mecânica e outras correlatas ou relacionadas à profissão. Executar outras atividades correlatas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e investidura no cargo.

Ao Perito Criminal – Farmácia, além das atribuições gerais do cargo de Perito de Polícia, compete-lhe: Diligenciar ou pesquisar visando à coleta de dados complementares para a elaboração de laudos periciais; Proceder a exames periciais relativos aos conhecimentos de sua área de formação acadêmica; Executar perícias em locais relacionados à prática de delitos; Realizar coletas de materiais destinados a exames complementares; Proceder à perícia na área de balística forense e de documentoscopia; Realizar perícias na área de reprodução simulada dos fatos; Acompanhar perícias nas áreas de Odontologia e Medicina Legal, nos casos em que tiver trabalhado em local de crime ou de suspeita de tal; Realizar perícias

relacionadas à área de Farmácia, no Instituto de Criminalística, Instituto de DNA forense ou no Instituto de Medicina Legal tais como exames em drogas com suspeitas de serem lícitas ou ilícitas relacionadas a delitos, com utilização dos aparelhos, equipamentos, reagentes e outros métodos existentes nos mesmos ou em órgãos ou instituições conveniadas e outras correlatas ou relacionadas à profissão. Executar perícias na área de toxicologia forense. Executar outras atividades correlatas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e investidura no cargo.

Ao Perito Criminal – Física, além das atribuições gerais do cargo de Perito de Polícia, compete-lhe: Diligenciar ou pesquisar visando à coleta de dados complementares para a elaboração de laudos periciais; Proceder a exames periciais relativos aos conhecimentos de sua área de formação acadêmica; Executar perícias em locais relacionados à prática de delitos; Realizar coletas de materiais destinados a exames complementares; Proceder à perícia na área de balística forense e de documentoscopia; Realizar perícias na área de reprodução simulada dos fatos; Acompanhar perícias nas áreas de Odontologia e Medicina Legal, nos casos em que tiver trabalhado em local de crime ou de suspeita de tal; Realizar perícias relacionadas à Física tais como locais de incêndios, eletroplessão, suspeitas de furto de energia elétrica e outras correlatas ou relacionadas à profissão. Executar outras atividades correlatas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e investidura no cargo.

Ao Perito Criminal – Informática, além das atribuições gerais do cargo de Perito de Polícia, compete-lhe: Diligenciar ou pesquisar visando à coleta de dados complementares para a elaboração de laudos periciais; Proceder a exames periciais relativos aos conhecimentos de sua área de formação acadêmica; Executar perícias em locais relacionados à prática de delitos; Realizar coletas de materiais destinados a exames complementares; Proceder à perícia na área de balística forense e de documentoscopia; Realizar perícias na área de reprodução simulada dos fatos; Acompanhar perícias nas áreas de Odontologia e Medicina Legal, nos casos em que tiver trabalhado em local de crime ou de suspeita de tal; Realizar perícias relacionadas à Informática forense tais como análises de vestígios em computadores, em geral; em telefones celulares e outros equipamentos de sistemas de dados em que houver suspeitas de crime e que não corresponda a simples de gravação e outras correlatas ou relacionadas à profissão. Executar outras atividades correlatas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e investidura no cargo.

Perito Criminal – Medicina Veterinária, além das atribuições gerais do cargo de Perito de Polícia, compete-lhe: Diligenciar ou pesquisar visando à coleta de dados complementares para a elaboração de laudos periciais; Proceder a exames periciais relativos aos conhecimentos de sua área de formação acadêmica; Executar perícias em locais relacionados à prática de delitos; Realizar coletas de materiais destinados a exames complementares; Proceder à perícia na área de balística forense e de documentoscopia; Realizar perícias na área de reprodução simulada dos fatos; Acompanhar perícias nas áreas de Odontologia e Medicina Legal, nos casos em que tiver trabalhado em local de crime ou de suspeita de tal; Realizar perícias relacionadas à área de Medicina veterinária ou ambiental, relacionadas a delitos envolvendo animais irracionais, no Instituto de Criminalística, Instituto de DNA forense ou no Instituto de Medicina Legal. Executar perícias ambientais em casos de suspeitas de cometimentos de delitos, dentro de sua área de formação; executar perícias em que forem objetos das mesmas insetos, animais irracionais, etc. em casos de suspeitas de delitos. Executar perícias na área de genética forense. Executar pericias na área de toxicologia forense. Executar outras atividades correlatas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e investidura no cargo.

Perito Criminal – Química, além das atribuições gerais do cargo de Perito de Polícia, compete-lhe: Diligenciar ou pesquisar visando à coleta de dados complementares para a elaboração de laudos periciais; Proceder a exames periciais relativos aos conhecimentos de sua área de formação acadêmica; Executar perícias em locais relacionados à prática de delitos; Realizar coletas de materiais destinados a exames complementares; Proceder à perícia na área de balística forense e de documentoscopia; Realizar perícias na área de reprodução simulada dos fatos; Acompanhar perícias nas áreas de Odontologia e Medicina Legal, nos casos em que tiver trabalhado em local de crime ou de suspeita de tal; Realizar perícias relacionadas à área de Química, no Instituto de Criminalística, Instituto de DNA forense ou no Instituto de Medicina Legal tais como exames em drogas com suspeitas de serem lícitas ou ilícitas relacionadas a delitos, com utilização dos aparelhos, equipamentos, reagentes e outros métodos existentes nos mesmos ou em órgãos ou instituições conveniadas e outras correlatas ou relacionadas à profissão. Executar pericias na área de toxicologia forense. Executar outras atividades correlatas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e investidura no cargo.

ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA

CONHECIMENTOS BÁSICOS - LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3. Domínio da ortografia oficial. 4. Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5. Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átomos. 6. Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

CONHECIMENTOS BÁSICOS - NOÇÕES DE LÓGICA (Somente para Perito Criminal – Informática)

Entendimento da estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Resolução de situações-problema. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos.

CONHECIMENTOS BÁSICOS - NOÇÕES DE INFORMÁTICA (Para Demais cargos, exceto Perito Criminal - Informática)

Conceitos básicos de operação de microcomputadores. Noções básicas de operação de microcomputadores em rede local. Operação do sistema operacional Windows 7 e MS-Windows XP: uso de arquivos, pastas e operações mais frequentes, uso de aplicativos e ferramentas, uso dos recursos da rede e Painel de controle. MS Word 2007 – Utilização de janelas e menus; Barras de Ferramentas; Faixa de opções; Estilos; Operações com arquivos; Layout da página; Impressão de documentos e configuração da impressora; Edição de textos; Voltar e repetir últimos comandos; exibição da página (características e modos de exibição); Utilização de cabeçalhos e rodapés; Formatação no Word; Criação e manipulação de tabelas e textos multicolunados; Correspondências; Revisão; Referências; Proteção de documentos e utilização das ferramentas. Operação da planilha MS-Excel 2007: Utilização de janelas e menus; Barra de ferramentas; Operações com arquivos: Layout da página; Confecção, formatação e impressão de planilhas; Comandos copiar, recortar, colar, inserir, voltar e repetir; Revisão; Gráficos; Características e modos de exibição; Utilização de cabeçalhos e rodapés; Dados; Utilização de mesclagem de células, filtro, classificação de dados. Operação do apresentador MS-Power Point 2007: conceitos básicos; principais comandos aplicáveis às lâminas; modelos de apresentação; ferramentas diversas, temas e estilos. Noções de utilização do MS Internet Explorer 8 – Manutenção dos endereços Favoritos; Ferramentas; Utilização do Histórico; Noções de navegação em hipertexto. Segurança da informação e procedimentos de segurança. Procedimentos de backup.

CONHECIMENTOS BÁSICOS - NOÇÕES DE DIREITO

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1) Direito administrativo como direito Público. Objeto do direito administrativo. 2) Princípios gerais do direito administrativo. 3) Personalidade de direito público. Conceito de pessoa administrativa. 4) Classificação dos órgãos e funções da administração pública. 5) Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. 6) Poderes e atos administrativos. 7) Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. 8) Administração pública direta e indireta.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1) Direitos e garantias fundamentais: direitos e garantias individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. 2) Direitos sociais: nacionalidade, cidadania e direitos políticos. 3) Poder executivo: forma e sistema de governo, chefia de estado e chefia de governo. 4) Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública, organização da Segurança Pública. 5) Ordem social: base e objetivos da ordem social, família, criança, adolescente e idoso.

NOÇÕES DE DIREITO PENAL: 1) Crimes contra a pessoa. 2) Crimes contra o patrimônio. 3) Crimes contra a Administração Pública. 4) Sujeito ativo e passivo da infração penal. 5) Tipicidade, ilicitude, culpabilidade e punibilidade. 6) Erro de tipo e erro de proibição. 7) Imputabilidade penal. 8) Concurso de pessoas.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1) Inquérito policial; notitia criminis. 2) Ação penal; espécies. 3) Jurisdição; competência. 4) Da Prova. 5) Prisão em flagrante. 6) Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos.

LEGISLAÇÃO ESPECIAL E SUAS ALTERAÇÕES: 1) Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha) 2) Abuso de autoridade (Lei n.° 4.898/65). 3) Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.° 11.343/2006). 4) Crimes hediondos (Lei n.° 8.072/90). 5) Crimes de tortura (Lei n.° 9.455/97). 6) Crimes contra a administração pública (Lei

n.° 8.429/92). 7) Estatuto do desarmamento (Lei n.º 10.826/2003) e Decreto n.° 5.123/2004. 8)Declaração Universal dos Direitos Humanos.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL: Legislação e suas alterações posteriores: 1. Constituição do Estado do Piauí. 2. Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí. 3. Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de marco de 2004 - Estatuto da Policia Civil do Estado do Piauí.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PERITO MÉDICO LEGISTA

História da Medicina Legal. Organização da Medicina Legal no Brasil: Estrutura funcional dos Institutos de Medicina Legal. Conceito e Campo de ação da Medicina Legal. O Papel do Perito Médico: Atuação do Médico Legista nos processos judiciais e na fase pré-processual. Ética da Perícia Médica. A importância da autonomia nas perícias. Documentos Médico-Legais: Relatórios, pareceres e atestados. Traumatologia Forense: Noções gerais: estudo dos instrumentos perfurantes, cortantes, pérfurocortantes, contundentes, corto-contundentes, pérfuro-contundentes e lesões correspondentes. Agentes físicos não mecânicos: lesões causadas por temperatura, eletricidade, pressão atmosférica, explosões e das energias ionizantes e não-ionizantes. Lesões típicas em casos de tortura. Lesões corporais: análise e crítica do artigo 129 do Código Penal. Tanatologia Forense: Noções gerais: diagnose diferencial das lesões ante e post mortem. Cronotanatognose e fenômenos cadavéricos; necropsia médico-legal. Tipos de asfixias: enforcamento, estrangulamento, esganadura, sufocação, soterramento, afogamento, confinamento, gases inertes e outras. Mecanismos fisiopatológicos nas asfixias, sinais das lesões externas e internas. Toxicologia Forense: Noções gerais; embriaguez etílica e outras drogas. Estudo médico-legal das lesões causadas por cáusticos e venenos. Antropologia Forense: Noções gerais: princípios de identificação humana; métodos de identificação. Exumações. Ossadas: diagnóstico médico-legal da espécie, sexo, idade e estatura em ossadas e restos humanos; sinais de violência. Genética Forense: Noções gerais. Investigação de paternidade, de maternidade e ambas. Aplicações médico-legais do DNA, importância e aplicação jurídica. Laboratório Médico-Legal: Identificação de manchas de líquidos orgânicos. Sexologia Forense: Noções gerais. Estudo médico-legal da conjunção carnal ilícita e dos atentados ao pudor. Estudo médico-legal do abortamento e do infanticídio. Estudo médico-legal das situações de dubiedade sexual, transexualismo, pseudo-hermafroditismo, hermafroditismo e outros distúrbios da sexualidade. Prova pericial da conjunção carnal e violências sexuais. Psicopatologia Forense: Noções de Psiquiatria: definições fundamentais, anamnese e entrevista psiquiátrica no âmbito pericial, características dos transtornos mentais na sua diferente forma. Conceito de inimputabilidade, semi-imputabilidade e sua averiguação médico-legal; aplicações no campo penal. O conceito da responsabilidade civil e sua averiguação médico-legal. Infortunística Médico-Legal: Conceito de acidente de trabalho. Legislação e perícias de acidente de trabalho. Perícias securitárias. Importância e aplicação jurídica. Responsabilidade Civil e Criminal do Médico. Legislação e aspectos periciais. Cadeia De Custódia: Importância e aplicação. Perícias Cíveis e Administrativas: Legislação. Critérios de avaliação de dano. Nexo causal. Psiquiatria: Semiologia psiquiátrica. Psicopatologia. Psiquiatria clínica. Alucinações. Delirium. Demências. Intoxicações. Dependências a drogas. Esquizofrenia. Transtornos delirantes. Transtornos de humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos do pânico. Distúrbios alimentares e distúrbios do sono. Distúrbios da personalidade. Deficiência mental. Avaliação da periculosidade. Urgências em psiquiatria. Psiquiatria infanto-juvenil e geriátrica. Psicoterapias. Psicofarmacoterapia. Terapêuticas biológicas. Legislação em saúde mental. Reforma Psiquiátrica. Violência e saúde do trabalhador

PERITO MÉDICO LEGISTA - PATOLOGIA

Medicina legal: introdução, histórico e conceito. Perícia médico-legal: peritos; documentos médicos; laudos periciais; modelos e interpretação; aspectos da ética médica. Antropologia forense: identidade e identificação; métodos antigos e recentes; biometria médica. Traumatologia forense: conceito; aspectos jurídicos; agentes mecânicos; outros agentes (físicos, químicos, físico-químicos); exames complementares; laudos; discussão; aspectos éticos. Infortunística. Sexologia forense: introdução; técnica de exames; aspectos éticos; sedução e estupro: métodos de exames, elaboração, interpretação de laudo e quesitos. Ato libidinoso: conceito, aspectos médicos. Casamento: impedimentos, nulidade e anulabilidade. Gravidez e aborto: conceitos clínico e jurídico, provas laboratoriais, discussão, controle de natalidade, métodos. Vínculo genético e exclusão da paternalidade: aspectos médicos e jurídicos. Toxicologia forense. Drogas: conceito e classificação, métodos de exame. Aspectos médicos, sociais e jurídicos.. Embriaguez: aspectos médicos e jurídicos. Psicopatologia forense: classificação das doenças mentais; aspectos médicos e jurídicos.Tanatologia forense: aspectos médicos, éticos e jurídicos da morte; necropsia (classificação, técnica, retirada dos órgãos); direito do morto (transplantes e legislação). Provas da morte: docimasia; declaração de óbito e implicações médico-legais; causa jurídica da morte; mortes violentas e mortes naturais. Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética. Técnicas de identificação utilizando o DNA. Genética de populações. Técnica de PCR. Biologia molecular e engenharia genética. Organismos geneticamente modificados. Toxicologia forense, Drogas: conceito e classificação, métodos de exame, Aspectos médicos, sociais e jurídicos, Embriaguez: aspectos médicos e jurídicos. Diagnósticos diferenciais e aspectos clínico- macroscópicos de mortes súbita e suspeita. Enquadramento dos casos acima descritos entre óbitos naturais e violentos. Mortes por esforço físico e emoção violenta. Aspectos periciais das necropsias, macroscopia e microscopia de mortes materno-fetais em aborto. Diagnóstico das causas de morte perinatais (naturais e violentas). Provas de vida durante o parto e extra- uterina. Provas da recenticidade do parto. Estímulos tóxicos, lesão e morte celular. Inflamação aguda e crônica. Renovação, regeneração e reparo dos tecidos. Distúrbios hemodinâmicos,

trombose e choque. Principais doenças (não neoplásicas) dos órgãos: coração, pulmões, fígado, rim e sistema nervoso central.

PERITO MÉDICO LEGISTA - PSIQUIATRIA

Medicina legal: introdução; histórico; conceito. Perícia médico-legal: peritos; documentos médicos; laudos periciais; modelos e interpretação; aspectos da ética médica. Antropologia forense: identidade e identificação; métodos antigos e recentes; biometria médica. Traumatologia forense: conceito; aspectos jurídicos; agentes mecânicos; outros agentes (físicos, químicos, físico-químicos); exames complementares; laudos; discussão; aspectos éticos. Infortunística. Sexologia forense: introdução; técnica de exames; aspectos éticos; sedução e estupro: métodos de exames, elaboração, interpretação de laudo e quesitos. Ato libidinoso: conceito, aspectos médicos. Casamento: impedimentos, nulidade e anulabilidade. Gravidez e aborto: conceitos clínico e jurídico, provas laboratoriais, discussão, controle de natalidade, métodos. Vínculo genético e exclusão da paternalidade: aspectos médicos e jurídicos. Toxicologia forense. Drogas: conceito e classificação, métodos de exame. Aspectos médicos, sociais e jurídicos. Embriaguez: aspectos médicos e jurídicos. Psicopatologia forense: classificação das doenças mentais; aspectos médicos e jurídicos. Tanatologia forense: aspectos médicos, éticos e jurídicos da morte; necropsia (classificação, técnica, retirada dos órgãos); direito do morto (transplantes e legislação). Provas da morte: docimasia; declaração de óbito e implicações médico-legais; causa jurídica da morte; mortes violentas e mortes naturais. Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética. Técnicas de identificação utilizando o DNA. Genética de populações. Técnica de PCR. Biologia molecular e engenharia genética. Organismos geneticamente modificados. Toxicologia forense, Drogas: conceito e classificação, métodos de exame, Aspectos médicos, sociais e jurídicos, Embriaguez: aspectos médicos e jurídicos. Psicopatologia forense: classificação das doenças mentais; aspectos médicos e jurídicos. Perícias psiquiátricas em matéria criminal e penitenciária. Psiquiatria Forense da Infância e da Adolescência. Psiquiatria Forense Geriátrica. Exame pericial indireto. Necropsia psicológica. Avaliação da responsabilidade penal. Avaliação de risco de violência. Os exames periciais de dependência de drogas e de cessação de dependência. Embriaguez. A questão da “actio libera in causa”; Simulação. Psicologia Judiciária do testemunho. Responsabilidade civil, penal e ética do psiquiatra e do perito psiquiatra. Direitos do doente mental. Internação psiquiátrica involuntária e internação psiquiátrica compulsória. O segredo profissional e o sigilo pericial. Situações de notificação compulsória. Consentimento esclarecido em psiquiatria. Princípios bioéticos e sua aplicação em psiquiatria e psiquiatria forense. A pesquisa em psiquiatria. Aspectos éticos e legais.

PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA

Bioquímica básica e biomoléculas: Estrutura e função de ácidos nucleicos, proteínas e enzimas. Padrões de herança genética. Genética de populações: Teorema de Hardy-Weinberg; Estrutura de populações. Evolução: Análise filogenética; Seleção natural, mutação, deriva, fluxo gênico; Especiação; Evolução molecular; Evolução humana. Biologia molecular: Replicação; Mutação; recombinação e reparo do DNA; Expressão gênica; Organização do genoma humano: Estrutura e organização dos cromossomos; Regiões repetitivas e polimorfismos. Técnicas de biologia molecular: Sequenciamento do DNA; Técnica de PCR; Técnicas de identificação usando o DNA. Organismos geneticamente modificados. Microbiologia: Diversidade microbiana; Biologia de microrganismos; Microrganismos patogênicos; Armas biológicas. Noções de parasitologia. Noções de imunologia. Ecologia: Ecologia de populações e comunidades; Ecologia de paisagens; Biomas e ecossistemas brasileiros; Fatores ecológicos. Zoologia: Código Internacional de Taxonomia Zoológica; Identificação e classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira; Manejo da fauna silvestre brasileira in situ e ex situ; Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico; Entomologia forense. Botânica: Taxonomia vegetal; Identificação anatômica de madeiras; Plantas alucinógenas; Técnicas de coleta e de preparo de material vegetal; Anatomia e histologia vegetal; Fisiologia vegetal. Biopirataria e tráfico de animais, vegetais e outros materiais de origem biológica. Biogeografia. Recursos hídricos. Poluição e controle ambiental: Bioindicadores; Ensaios de toxicidade de efluentes e de produtos solúveis e insolúveis com organismos de diversos níveis tróficos; Fisioecotoxicologia. Bioestatística. Avaliação de impactos ambientais e valoração de danos ambientais. Planejamento ambiental; planejamento territorial; vocação e uso do solo (zoneamento ecológico-econômico). Biologia da conservação: Gestão, conservação e manejo de recursos naturais; Gestão e manejo em unidades de conservação. 22 Noções de geologia, paleontologia e pedologia. 23 Noções de geoprocessamento e geoposicionamento. Noções de microscopia óptica e eletrônica. Sistema de gestão da qualidade: Definições; Requisitos técnicos da norma ABNT NBR ISO/IEC nº 17.025:2005 (versão corrigida 2/2006). Legislação ambiental: Convenção da Biodiversidade; Convenção Internacional sobre o Comércio de Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES); Lei nº 9.605/1998; Decreto nº 6.686/2008 (regulamenta a Lei nº 9.605/1998); Lei nº 9.985/2000; Lei nº 5.197/1967; Lei nº 4.771/1965 e suas alterações; Resolução do CONAMA nº 01/1986 (alterada pelas Resoluções nº 11/1986, nº 5/1987 e nº 237/1997); Resolução do CONAMA nº 237/1997. Lei nº 9.433/1997. Lei nº 8.974/1995.

PERITO CRIMINAL - CONTABILIDADE

1.Contabilidade Geral. 1.1 Teoria Contábil. 1.2 Normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). 1.3 Princípios Fundamentais da Contabilidade (CFC). 2 Contabilidade comercial. 2.1 Operações com mercadorias. 2.2 Estoques. 2.3 Impostos sobre compras e vendas. 2.4 Provisão para devedores duvidosos. 2.5 Folha de pagamento. 2.6 Operações comerciais e bancárias. 3 Contabilidade avançada. 3.1 Investimentos. 3.2 Reavaliação de ativos. 3.3 Transações entre partes relacionadas. 3.4 Consolidação de demonstrações financeiras. 3.5 Concentração e extinção de sociedades. 3.6 Matriz e filial. 3.7 Conversão de demonstrações contábeis em moedas estrangeiras. 3.8 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 4 Contabilidade societária. 4.1 Companhias abertas. 4.2 Normas da comissão de valores mobiliários (CVM) e do mercado. 4.3 Lei nº 6.404/1976 e suas alterações e legislação complementar. 5 Custos. 5.1 Conceitos e Classificações. 5.2 Custos para Controle. 5.3 Sistemas de custos. 5.4 Custos para Decisão. 6 Contabilidade bancária: princípios gerais do Capítulo 1 das Normas Básicas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). 7 Contabilidade tributária. 7.1 Imposto de renda pessoa jurídica. 7.2 Contribuição social sobre o lucro líquido. 8 Contabilidade Internacional. 8.1 Contabilidade no contexto internacional. 8.2 Sistemas contábeis no âmbito internacional. 8.3 Padronização e harmonização contábil. 8.4 Normas internacionais de contabilidade: IAS e IFRS. 8.5 Contabilidade comparada: principais

diferenças na aplicação das normas brasileiras e internacionais. 8.6 Processo de convergência às normas internacionais de contabilidade. 9 Análise das demonstrações contábeis. 9.1 Análise horizontal e vertical das demonstrações contábeis. 9.2 Estudo do capital de giro e do capital circulante líquido. 9.3 Alavancagem financeira e operacional. 10 Auditoria. 10.1 Normas profissionais do auditor independente. 10.2 Normas de auditoria independente das demonstrações contábeis (conceituação e disposições gerais, normas de execução dos trabalhos e normas do parecer dos auditores independentes). 10.3 Normas de Auditoria Internacional. 11 Contabilidade pública. 11.1 Conceito, objeto e regime. 11.2 Campo de aplicação. 11.3 Legislação básica (Lei nº 4.320/1964 e suas alterações; Decreto nº 93.872/1986 e suas alterações). 11.4 Receita e despesa pública. 11.5 Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentários. 11.6 Plano de contas da administração federal. 11.7 Tabela de eventos. 11.8 SIAFI. 11.9 Balanço e demonstrações das variações patrimoniais. 12 Administração financeira e orçamentária. 12.1 Orçamento público. 12.2 Orçamento público no Brasil. 12.3 O ciclo orçamentário. 12.4 Orçamento-programa. 12.5 Planejamento no orçamento-programa. 12.6 Orçamento na Constituição Federal. 12.7 Conceituação e classificação de receita pública. 12.8 Classificação orçamentária de receita pública por categoria econômica no Brasil. 12.9 Classificação de gastos públicos. 12.10 Tipos de créditos orçamentários. 12.11 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações). 13 Licitações. 13.1 Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 13.2 Pregão presencial e eletrônico. 13.3 Contratos. 14 Convênios. 14.1 Decreto nº 6.170/2007. 14.2 Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011. 15 Direito tributário. 15.1 Direito tributário na Constituição Federal. 15.2 Código Tributário Nacional. 15.2.1 Impostos (Título III, Livro Primeiro). 15.2.2 Obrigação tributária (Título II, Livro Segundo). 15.2.3 Crédito tributário (Título III, Livro Segundo). 15.3 Documento fiscal convencional e eletrônico. 15.3.1 Convênio CONFAZ s/n de 15/12/1970. 15.3.2 Ajuste SINIEF nº 7/2005. 15.4 Imposto de renda de pessoa física: declaração anual de ajuste. 16 Direito Penal. 16.1 Condutas típicas previstas no Código Penal brasileiro e em leis específicas. 16.2 Crimes contra a previdência social. 16.3 Crimes contra as finanças públicas. 16.4 Crimes contra o sistema financeiro nacional. 16.5 Crimes contra o mercado de capitais. 16.6 Crimes contra a ordem tributária. 16.7 Crimes de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores. 16.8 Crimes de fraude a credores em processos de recuperação judicial, extrajudicial e na falência do empresário e da sociedade empresária. 30 17 Direito Processual Penal (Código de Processo Penal). 17.1 Disposições gerais sobre a prova (Capítulo I, Título VII). 17.2 Exame do corpo de delito e perícias em geral (Capítulo II, Título VII). 17.3 Peritos enquanto auxiliares da justiça (Capítulo VI, Título VIII). 18 Comércio internacional e câmbio. 18.1 Instituições intervenientes no comércio exterior no Brasil. 18.2 Importação: requisitos administrativos (registro do importador, licenças de importação) e fiscais (tributação, isenções e reduções). 18.3 Despacho aduaneiro. 18.4 Regras de origem. 18.5 Valor aduaneiro. 18.6 Preço de transferência. 18.7 Pagamentos internacionais. 18.7.1 Intervenção bancária no mecanismo de pagamento. 18.7.2 Contas de não residentes (CC5). 18.7.3 Riscos e modalidades de pagamento (antecipado, red clause, crédito documentário). 18.8 Contencioso aduaneiro. 18.9 Câmbio. 18.9.1 Modalidades. 18.9.2 Operações prontas e operações futuras. 18.9.3 Arbitragem. 18.9.4 Swaps. 18.9.5 Tipos de taxas cambiais. 18.9.6 Contratação, prazos e liquidação. 18.9.7 Formas de controle cambial e controle cambial no Brasil. 18.10 Regimes aduaneiros. 18.11 Exportações. 18.11.1 Registro do exportador. 18.11.2 Tributação. 18.11.3 Despacho aduaneiro. 19 Sistema Financeiro Nacional. 19.1 Estrutura. 19.2 Funções. 19.3 Órgãos reguladores. 19.4 Espécies de instituições. 20 Sistema bancário. 20.1 Sociedades de fomento mercantil (factoring). 20.2 Sociedades administradoras de cartões de crédito. 20.3 Produtos e serviços financeiros. 20.3.1 Depósitos à vista. 20.3.2 Depósitos a prazo (CDB e RDB). 20.3.3 Títulos de crédito. 20.3.4 Cobrança e pagamento de títulos, tributos e tarifas públicas. 20.3.5 Transferências automáticas de fundos. 20.3.6 Home/office banking, remote banking, banco virtual, dinheiro de plástico. 20.3.7 Corporate finance. 20.3.8 Hot Money. 20.3.9 Contas garantidas. 20.3.10 Crédito rotativo. 20.3.11 Descontos de títulos. 20.3.12 Cheque. 20.3.13 Financiamento de capital de giro. 20.3.14 Leasing (tipos, funcionamento, bens). 20.3.15 Crédito direto ao consumidor. 20.3.16 Crédito rural. 20.3.17 Cadernetas de poupança. 20.3.18 Cartões de crédito. 20.4 Principais indicadores econômicos, taxas de juros e índices de inflação. 21 Mercado de capitais. 21.1 Agentes de mercado: bolsas de valores, de mercadorias e de futuros; balcão organizado; entidades de compensação e liquidação (SELIC, CETIP, CBLC e a BM&F); instituições custodiantes, emissoras de valores mobiliários escriturais, emissoras de certificados e agentes autônomos. 21.2 Valores mobiliários. 21.2.1 Qualificação jurídica e especificidade em relação a outros títulos. 21.2.2 Títulos de responsabilidade de instituições financeiras e títulos públicos. 21.3 Registros e credenciamentos de responsabilidade da CVM. 21.4 Distribuição dos valores mobiliários no mercado. 21.5 Mercado primário e secundário. 21.6 Principais características dos mercados de balcão; balcão organizado e de bolsa (pregões de viva voz, eletrônicos e homebroker na BOVESPA, no SOMA e na BM&F). 21.7 Negociação de ações e outros valores mobiliários. 21.8 Operações à vista, com opções, a termo e futuro. 21.9 Swaps. 21.10 Operações de financiamento e arbitragem. 21.11 Empréstimos de ações. 21.12 Fundos de investimentos. 21.13 Lei nº 6.385/1976 e suas alterações. 22 Matemática financeira. 22.1 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 22.2 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. 22.3 Rendas uniformes e variáveis. 22.4 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 22.5 Cálculo financeiro: custo real de operações de financiamento, empréstimo e investimentos. 23 Estatística básica. 23.1 Conceitos básicos: população; censo; amostra; experimento aleatório; variáveis e atributos; variáveis aleatórias discretas e contínuas; normas para apresentação tabular de dados. 23.2 Organização de dados estatísticos. 23.3 Medidas de posição. 23.4 Medidas de dispersão.

PERITO CRIMINAL – ENGENHARIA AGRONÔMICA

1.Administração e economia rural. 1.1.Administração e contabilidade agrícolas. 1.2.Comercialização agrícola. 1.3.Crédito rural, seguro agrícola e programas de financiamento. 2.Elaboração e análise de projetos. 2.1.Planejamento agropecuário. 3.Agrometeorologia. 3.1.Meteorologia básica. 3.2.Climatologia aplicada à agricultura. 4.Armazenagem e processamento de sementes e grãos: Beneficiamento, Secagem e aeração; 4.1.Conservação e armazenagem; 5.Características e

dimensionamento de unidades armazenadoras; 6.Princípios e técnicas usados na cubagem de grãos armazenados. 4.Avaliação de imóveis rurais: Normas técnicas; 4.1.Metodologias de avaliação de imóveis rurais. 5.Botânica: Morfologia e anatomia vegetal; 5.1.Taxonomia vegetal. 6.Construções rurais: Materiais de construção; 6.1.Estruturas de sustentação; 6.2.Planejamento de instalações pecuárias; 6.3.Orçamento e custos de construções rurais. 7.Solos: Química e fertilidade do solo. 7.2 Física do solo. 7.3 Gênese do solo. 7.4 Morfologia do solo. 7.5 Sistema brasileiro de classificação de solos. 7.6 Principais domínios pedológicos brasileiros. 7.7 Capacidade de uso da terra e conservação de solos. 8 Entomologia. 8.1 Biologia e ecologia dos insetos e princípios de sistemática. 8.2 Principais pragas de plantas cultivadas. 8.3 Métodos de controle de pragas e tecnologia de aplicação de defensivos. 8.4 Inseticidas. 9 Fisiologia vegetal. 9.1 Água no sistema solo-plantaatmosfera. 9.2 Fotossíntese e respiração. 9.3 Absorção e translocação de solutos orgânicos e inorgânicos. 9.4 Efeitos da temperatura e da luz na planta. 9.5 Reguladores de crescimento. 9.6 Germinação e dormência de sementes. 9.7 Fisiologia de pós-colheita. 10 Fitopatologia. 10.1 Conceitos básicos: histórico, sintomas, agentes fitopatogênicos, patogênese, epidemiologia. 10.2 Princípios gerais de controle. 10.3 Principais doenças de plantas e métodos de controle. 10.4 Fungicidas, nematicidas e bactericidas. 11 Principais culturas agrícolas brasileiras: grãos, fibras, fruteiras, olerícolas, matériasprimas industriais; aspectos econômicos; características botânicas e agronômicas; exigências edafoclimáticas; técnicas de cultivo; pós-colheita e comercialização. 12 Tecnologia de sementes. 13 Silvicultura: aspectos econômicos; técnicas de produção. 14 Hidrologia e hidráulica agrícolas. 14.1 Elementos de hidrologia e princípios gerais de hidrostática e hidrodinâmica. 14.2 Captação e condução de água. 14.3 Máquinas hidráulicas. 14.4 Projetos de barragens de terra; canais; sistemas de recalque e reservatórios de água na área rural. 14.5 Métodos de irrigação. 14.6 Projetos de irrigação e drenagem. 14.7 Manejo da irrigação. 15 Preservação, conservação e manejo de recursos naturais renováveis. 15.1 Noções de ecologia. 15.2 Poluição em agroecossistemas. 15.3 Recuperação de áreas degradadas. 15.4 Manejo de bacias hidrográficas. 16 Mecanização agrícola. 16.1 Operações com máquinas e implementos agrícolas. 16.2 Dimensionamento do parque de máquinas em empreendimento agrícola. 16.3 Custos 33 operacionais de máquinas e implementos agrícolas. 17 Melhoramento genético de plantas. 17.1 Noções de melhoramento genético vegetal. 17.2 Métodos e técnicas de melhoramento vegetal. 17.3 Engenharia genética: legislação sobre organismos geneticamente modificados e aplicações na agricultura. 18 Plantas daninhas e seu controle. 18.1 Biologia das plantas daninhas. 18.2 Métodos de controle. 18.3 Herbicidas. 18.4 Tecnologia de aplicação de herbicidas. 19 Relações entre solo, organismos e plantas. 19.1 Morfologia, fisiologia, genética e taxonomia de microrganismos de importância agrícola. 19.2 Transformações bioquímicas envolvendo microrganismos do solo. 19.3 Associações simbióticas entre microrganismos do solo e plantas. 19.4 Microflora, micro e mesofauna do solo. 20 Agroindústria do açúcar e do álcool: aspectos socioeconômicos; matéria-prima; equipamentos e etapas do processo industrial; produtos e subprodutos; resíduos, efluentes e impacto ambiental. 21 Topografia: métodos de levantamento topográfico e aplicações na área rural. 22 Geoprocessamento: cartografia básica; sistemas de geoposicionamento; sistema de informações geográficas (SIG) e sensoriamento remoto. 23 Zootecnia. 23.1 Agrostologia. 23.2 Defesa sanitária animal. 23.3 Nutrição e alimentação animal. 23.4 Reprodução e melhoramento animal. 24 Legislação específica e normas técnicas. 24.1 Leis nº 4.771/1965 (e suas alterações), nº 6.938/1981, nº 7.802/1989, nº 9.605/1998, nº 9.985/2000, nº 11.105/2005, nº 12.305/2010. 24.2 Resoluções do CONAMA nº1/1986 (alterada pelas Resoluções nº 11/1986, nº 5/1987 e nº 237/1997), nº 303/2002 e nº 357/2005 (alterada pelas Resoluções nº 370/2006, nº 397/2008, nº 410/2009 e nº 430/2011). 24.3 Normas da ABNT: NBR nº 14.653-1:2001 (versão corrigida 2:2005) e NBR nº 14.653-3:2004.

PERITO CRIMINAL – ENGENHARIA CIVIL

1.Planejamento de projetos e obras de engenharia: programação e controle. 1.1 Viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico-financeiro e econômico. 1.2 NBR nº 12.721:2006 (versão corrigida 2:2007): avaliação de custos unitários; preparo de orçamento de construção para incorporação de edifício em condomínio; definição de áreas. 1.3 Segurança e higiene do trabalho. 2 Projeto e execução de edificações. 2.1 Estudos preliminares. 2.2 Terraplenagem e locação da obra. 2.3 Canteiro de obras. 2.4 Fundações. 2.5 Escavações. 2.6 Contenção de taludes e escoramentos. 2.7 Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. 2.8 Instalações prediais: elétricas, hidráulicas, de esgoto, de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar-condicionado, combate a incêndio, ar comprimido, vácuo e água quente). 2.9 Alvenarias e revestimentos. 2.10 Esquadrias. 2.11 Forros. 2.12 Pisos. 2.13 Coberturas. 2.14 Impermeabilização. 2.15 Noções de projeto assistido por computador (CAD). 3 Projeto e execução de rodovias e ferrovias. 3.1 Movimento de terra. 3.2 Projeto geométrico. 3.3 Ensaios geotécnicos principais. 3.4 Pavimentação/superestrutura: projeto, tipos, aplicação e componentes. 3.5 Principais elementos. 3.6 Drenagem. 3.7 Critérios de medição. 3.8 Custos rodoviários. 4 Hidráulica e saneamento básico. 4.1 Redes de água e esgoto. 4.2 Tratamento de água e esgoto. 4.3 Hidráulica aplicada e hidrologia. 5 Materiais de construção civil. 5.1 Aglomerantes e agregados. 5.2 Materiais betuminosos. 5.3 Propriedades físicas e mecânicas. 5.4 Ensaios. 5.5 Sistemas construtivos. 6 Mecânica dos solos. 6.1 Origem e formação dos solos: processos erosivos. 6.2 Índices físicos. 6.3 Caracterização e propriedades dos solos. 6.4 Pressões nos solos. 6.5 Prospecção geotécnica. 6.6 Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. 6.7 Compactação, compressibilidade e adensamento dos solos; estimativa de recalques. 6.8 Resistência dos solos ao cisalhamento. 6.9 Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes, de fundações superficiais e de fundações profundas. 7 Projeto e execução de barragens e hidrelétricas. 7.1 Principais tipos. 7.2 Elementos. 7.3 Mecanismos de ruptura de barragens. 8 Resistência dos materiais e análise estrutural. 8.1 Deformações e análise de tensões. 8.2 Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 8.3 Esforços em uma seção: esforço normal; esforço cortante; torção e momento fletor. 8.4 Diagrama de esforços solicitantes. 8.5 Estruturas isostáticas: vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças. 8.6 Estruturas hiperestáticas: métodos dos esforços; método dos deslocamentos. 9 Dimensionamento de estruturas

em concreto. 9.1 Características mecânicas e reológicas do concreto. 9.2 Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 9.3 Dimensionamento de elementos estruturais: pilares, lajes e vigas. 9.4 Detalhamento de armação em concreto armado. 9.5 Concreto protendido: noções gerais e tipos de protensão. 9.6 Concreto premoldado: dimensionamento, detalhamento e montagem. 10 Engenharia legal. 10.1 NBR nº 13.752:1996 (perícias de engenharia na construção civil). 10.2 Engenharia de avaliações: métodos; depreciação; desapropriações; laudos de avaliação (NBRs nº 14.653-1:2001 e 14.653-2:2011). 10.3 Fiscalização. 10.3.1 Ensaios de recebimento da obra. 10.3.2 35 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, cálculos de reajustamento). 10.3.3 Controle de execução de obras e serviços. 10.3.4 Análise de documentação técnica: diário de obra, documentos de legalização, ARTs, aditivos contratuais. 11 Engenharia de custos. 11.1 Levantamento de serviços e seus quantitativos. 11.2 Orçamento analítico e sintético. 11.3 Composição analítica de serviços. 11.4 Cronograma físico-financeiro. 11.5 Cálculo de benefício e despesas indiretas (BDI). 11.6 Cálculo de encargos sociais. 11.7 Índices de atualização de custos na construção civil. 11.8 Sistemas referenciais oficiais: SINAPI, SICRO 2 e 3 — metodologia e conceitos; produtividade e equipamentos. 12 Patologia de obras de engenharia civil. 12.1 Patologia de edificações. 12.2 Patologia de obras de terra. 12.3 Patologia de obras rodoviárias e ferroviárias. 12.4 Patologia de obras hídricas. 13 Legislação. 13.1 Lei nº 8.883/1994 e suas alterações, Lei nº 8.987/1995 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 11.079/2004, Decreto nº 5.450/2005 e Lei nº 12.462/2011. 13.2 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações: modalidades de licitação; tipos de licitação; fases de licitação; elementos técnicos do edital de licitação (projeto básico, projeto executivo e orçamentos). 14 Obras portuárias. 14.1 Tipos de portos (genéricos e especializados). 14.2 Obras de implantação e principais equipamentos de operação. 14.3 Estruturas de proteção e atracamento. 14.4 Canal de acesso. 14.5 Aspectos construtivos.

PERITO CRIMINAL – ENGENHARIA ELÉTRICA

1.Fluxo de potência. 2 Qualidade da energia elétrica. 3 Transitórios eletromagnéticos. 4 Curto-circuito e proteção de sistemas elétricos. 5 Coordenação de isolamento. 6 Geração de energia elétrica. 6.1 Componentes principais de usinas hidrelétricas e termelétricas. 6.2 Geração distribuída e cogeração. 6.2.1 Pequenas centrais hidrelétricas. 6.2.2 Usinas termelétricas. 7 Transmissão e distribuição de energia elétrica. 7.1 Linhas de transmissão. 7.2 Redes de distribuição. 7.3 Dimensionamento, especificação e orçamento. 8 Subestações de energia elétrica. 8.1 Proteção de sistemas elétricos. 8.2 Para-raios e aterramento. 8.3 Equipamentos de manobra em alta tensão. 8.4 Diagramas unifilares: arranjos típicos e tipos de barramento. 9 Análise de sistemas elétricos: p.u.; componentes simétricas; modelagem de elementos; faltas simétricas e assimétricas. 10 Segurança em instalações e serviços em eletricidade (NR-10). 11 Máquinas elétricas. 11.1 Geradores, motores de indução e transformadores. 11.2 Partida, operação, ligações e ensaios. 11.3 Controle eletrônico. 11.3.1 Retificadores industriais. 11.3.2 Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. 12 Instalações elétricas prediais e industriais. 12.1 Relés e contatores. 12.2 Transformadores de corrente e de potencial. 12.3 Proteção de máquinas elétricas. 12.4 Instalações elétricas em baixa e média tensões. 13 Licitações e contratos da administração pública (Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei nº 8.883/1994 e suas 39 alterações). 13.1 Modalidades de licitação. 13.2 Tipos de licitação. 13.3 Fases de licitação. 13.4 Elementos técnicos do edital de licitação: projeto básico, projeto executivo e orçamentos.

PERITO CRIMINAL – ENGENHARIA FLORESTAL

1.Ecologia florestal. 1.1 Fitossociologia e sucessão florestal. 1.2 Fitogeografia. 1.3 Recuperação de áreas degradadas. 1.4 Tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural. 2 Proteção florestal. 2.1 Incêndios florestais: causas, efeitos, prevenção, dinâmica e combate. 2.2 Erosão e conservação de solos. 3 Dendrometria e inventário florestal. 3.1 Métodos de estimação de volumes de madeira. 3.2 Processos de amostragem. 3.3 Planejamento de inventários florestais. 3.4 Análise de inventários florestais. 4 Manejo florestal. 4.1 Manejo de florestas plantadas. 4.2 Manejo de florestas tropicais. 4.3 Normas e regulamentos dos planos de manejo. 5 Taxonomia e identificação anatômica de madeiras; espécies madeireiras com restrição de corte. 6 Hidrologia e manejo de bacias hidrográficas. 6.1 Influência das florestas no regime dos rios. 6.2 Mudanças no uso da terra em bacias hidrográficas. 7 Indústria e tecnologia de madeira; rendimento de serraria; rendimento de carvoaria. 8 Política e legislação ambiental atualizada: Leis nº 4.771/1965 (e suas alterações), nº 6.938/1981, nº 9.605/1998, nº 9.985/2000, nº 11.284/2006, nº 11.428/2006, nº 12.305/2010; Decreto Federal nº 6.514/2008; Resoluções do CONAMA nº 1/1986 (alterada pelas Resoluções nº 11/1986, nº 5/1987 e nº 237/1997), nº 237/1997, nº 303/2002, nº 357/2005 (alterada pelas Resoluções nº 370/2006, nº 397/2008, nº 410/2009 e nº 430/2011), nº 369/2006 e nº 406/2009. 9 Gestão florestal. 9.1 Aspectos socioeconômicos; caracterização e ocupação dos biomas brasileiros. 9.2 Zoneamento ambiental. 9.3 Estudos ambientais: tipos e aplicações. 10 Análise de projetos de reflorestamento. 11 Geoprocessamento. 11.1 Sistema de informação geográfica. 11.2 Geoposicionamento. 11.3 Princípios de cartografia. 11.4 Sistemas sensores: características e aplicações.

PERITO CRIMINAL – ENGENHARIA MECÂNICA

1. Mecânica Geral: estática, cinemática e dinâmica; 2. Mecânica dos Sólidos: tensões e deformações; tração, compressão, flexão, torção, cálculos de reações e momento. Cisalhamento em vigas. Solicitações compostas. Análise e transformação de tensões e de deformações. Métodos clássicos de análise de vigas. Critérios de falha. Coeficiente de segurança; 3. Ciência dos Materiais: propriedades, comportamento e aplicações. Tratamentos térmicos, ligas ferro-carbono, corrosão, oxidação, estabilidade térmica, materiais aglomerados, modificações de superfície, deformação de metais, ruptura de metais, análise de materiais, propriedades e características de materiais; 4. Ensaios de Materiais: ensaios destrutivos e não-destrutivos; Ensaio de tração/compressão. Ensaios relacionados à fratura frágil: ensaio de impacto (Charpy e Izod), ensaio de tração por impacto, ensaio de retenção de trinca. Ensaios de dureza: Brinell, Rockwell, Vickers, Shore e

micro dureza. Ensaios de toleramento e flexão. 5. Soldagem e técnicas conexas: Descrição e análise dos Processos de Soldagem, Brasagem, Solda Branda, Pulverização Térmico na Soldagem. Metalurgia da Soldagem. União dos Materiais Metálicos, Cerâmicos e Polímeros. Descontinuidades; 6. Mecânica da Fratura e Fadiga: Análise de falhas, causas das falhas. Estágios da análise. 7. Sistemas e Componentes Mecânicos: Transmissão de potência mecânica. Engrenagens cilíndricas e cônicas. Transmissão por sem-fim e coroa. Eixos e mancais. Ligações entre cubo e eixo. Ajuste prensado. Acoplamentos, embreagens e freios. Vedadores dinâmicos. 8. Vibrações Mecânicas: Sistema massa, mola e amortecedor. Vibrações livres e forçadas. Vibrações amortecidas e não amortecidas. Ressonância. Neutralizadores de vibração. 9. Termodinâmica: Transformações em gases ideais. Entropia. Psicrometria. Ciclos termodinâmicos. 10.Transferência de calor e massa: Condução unidimensional e bidimensional em regime permanente. Condução transiente. Convecção externa, interna e livre. Radiação térmica. Troca radiativa entre superfícies. 11.Higiene e Segurança do Trabalho.

PERITO CRIMINAL – FARMÁCIA

1.Farmacologia geral: subdivisão da farmacologia; classificação das formas farmacêuticas; classificação das drogas. 2 Bases fisiológicas da farmacologia: mediadores químicos; evolução do conceito de mediação química; receptores farmacológicos; receptores pré e póssinápticos; interação droga-receptor; mensageiro secundário. 3 Farmacocinética: via de administração de drogas; absorção; biodisponibilidade; meia-vida das drogas; distribuição; biotransformação; excreção. 4 Farmacodinâmica: mecanismos de ação das drogas; interação droga-receptor; relação dose/efeito; sinergismo; tipos de antagonismo; eficácia e potência de uma droga. 5 Drogas que atuam em nível de sistema nervoso central: hipnóticos e sedativos; álcoois alifáticos; anestésicos gerais; estimulantes do sistema nervoso central; neurolépticos; ansiolíticos; antidepressivos; opiáceos; alucinógenos; abuso de drogas; dependência; tolerância. 6 Farmacognosia: química de produtos naturais; métodos de extração, separação e identificação; tintura; infusão; decocção; maceração; estabilização e liofilização; métodos gerais de identificação, reconhecimento e caracterização de 38 princípios vegetais. 7 Toxicologia: conceitos básicos de toxicologia; classificação toxicológica; avaliação de toxicidade; monitorização ambiental e biológica; toxicocinética; toxicodinâmica; agentes tóxicos gasosos e voláteis; agentes tóxicos meta-hemoglobinizantes; metais pesados; agentes psicotrópicos; toxicologia laboratorial; toxicologia ambiental; toxicologia forense; casos clinicotoxicológicos. 8 Físicoquímica. 8.1 Termodinâmica química. 8.2 Equilíbrio e cinética química. 8.3 Leis empíricas e mecanismos. 8.4 Propriedade dos gases. 9 Química inorgânica. 9.1 Ligação química e estrutura molecular. 9.2 Ácidos e bases. 9.3 Química de ânions. 9.4 Tabela Periódica e química dos elementos. 9.5 Química de coordenação. 10 Química orgânica. 10.1 Fundamentos de química orgânica. 10.2 Ligação química e estrutura molecular em moléculas orgânicas. 10.3 Grupos funcionais. 10.4 Propriedades físicas dos compostos orgânicos. 10.5 Estereoquímica. 10.6 Propriedades químicas dos compostos orgânicos. 10.7 Reações dos compostos orgânicos e seus mecanismos. 11 Química analítica. 11.1 química analítica qualitativa; química analítica quantitativa; análise gravimétrica; análise volumétrica. 11.2 análise estatística e quimiométrica de dados experimentais; planejamento de experimentos; validação de metodologias analíticas. 11.3 Métodos espectroscópicos de análise: absorção molecular nas regiões do infravermelho, do visível e do ultravioleta, fluorescência e fosforescência; absorção atômica, emissão atômica. 11.4 Metodologias analíticas aplicadas à toxicologia: extração em fase sólida; cromatografia em camada delgada; CLAE; CG; CG/EM; imunoensaio; espectrometria de massas. 12 Bioquímica básica e biomoléculas. 12.1 Estrutura e função de ácidos nucleicos. 12.2 Proteínas e enzimas. 13 Padrões de herança genética. 14 Genética de populações. 14.1 Teorema de Hardy-Weinberg. 14.2 Estrutura de populações. 15 Evolução. 15.1 Análise filogenética. 15.2 Seleção natural, mutação, deriva, fluxo gênico. 15.3 Especiação. 15.4 Evolução molecular. 15.5 Evolução humana. 16 Biologia molecular. 16.1 Replicação. 16.2 Mutação, recombinação e reparo do DNA. 16.3 Expressão gênica. 16.4 Organização do genoma humano. 16.4.1 Estrutura e organização dos cromossomos. 16.4.2 Regiões repetitivas e polimorfismos. 17 Técnicas de biologia molecular. 17.1 Sequenciamento do DNA. 17.2 Técnica de PCR. 17.3 Técnicas de identificação usando o DNA. 18 Organismos geneticamente modificados. 19 Microbiologia. 19.1 Diversidade microbiana. 19.2 Biologia de microrganismos. 19.3 Microrganismos patogênicos. 19.4 Armas biológicas. 20 Noções de imunologia. 21 Sistema de gestão da qualidade. 21.1 Definições. 21.2 Requisitos técnicos da norma ABNT NBR ISO/IEC nº 17.025:2005. 22 Legislação sanitária. 22.1 Lei nº 6.360/1976. 22.2 Lei nº 10.742/2003. 22.3 Portaria SVS/MS nº 344/1998. 22.4 Resolução da ANVISA nº 81/2008. 22.5 Resolução da ANVISA nº 10/2010. 22.6 Resolução da ANVISA nº 14/2010. 22.7 Resolução da ANVISA nº 18/2010.

PERITO CRIMINAL – FÍSICA

1.Sistema Internacional de Unidades. 2 Grandezas físicas: lineares e vetoriais, relação entre grandezas. 3 Mecânica: introdução à física e ao estudo dos movimentos. 4 Movimento: retilíneo uniforme e movimentos curvos. 5 Leis de Newton e suas aplicações: princípio de massa; atrito e plano inclinado; princípio da inércia; 56 princípio da ação e reação; gravitação universal. 6 Trabalho, potência e transformações de Energia Mecânica (potencial, cinética e elástica), conservação de energia. 7 Noções de hidrostática. 8 Eletricidade: cargas elétricas em repouso; campo elétrico; potencial elétrico e capacitores; cargas elétricas em movimento; corrente elétrica; associação de resistores; circuitos elétricos. 9 Ótica: introdução ao estudo da ótica; reflexão, refração e difração da luz. 10 Calor: termometria e dilatação térmica; calorimetria e termodinâmica.

PERITO CRIMINAL – INFORMÁTICA

1.Fundamentos de computação. 1.1 Organização e arquitetura de computadores. 1.2 Componentes de um computador (hardware e software). 1.3 Sistemas de entrada, saída e armazenamento. 1.4 Princípios de sistemas operacionais. 1.5 Características dos principais processadores do mercado. 1.6 Processadores de múltiplos núcleos. 1.7 Tecnologias de

virtualização de plataformas: emuladores, máquinas virtuais, para virtualização. 1.8 RAID: tipos, características e aplicações. 1.9 Sistemas de arquivos NTFS, FAT12, FAT16, FAT32, EXT2, EXT3: características, metadados e organização física. 1.10 Técnicas de recuperação de arquivos apagados. 2 Bancos de dados. 2.1 Arquitetura, modelos lógicos e representação física. 2.2 Implementação de SGBDs relacionais. 2.3 Linguagem de consulta estruturada (SQL). 2.4 Transações: características e análise de logs. 3 Engenharia reversa. 3.1 Técnicas e ferramentas de descompilação de programas. 3.2 Debuggers. 3.3 Análise de código malicioso: vírus, backdoors, keyloggers, worms e outros. 3.4 Ofuscação de código. 3.5 Compactadores de código executável. 4 Linguagens de programação. 4.1 Noções de linguagens procedurais: tipos de dados elementares e estruturados, funções e procedimentos. 4.2 Noções de linguagens de programação orientadas a objetos: objetos, classes, herança, polimorfismo, sobrecarga de métodos. 4.3 Estruturas de controle de fluxo de execução. 4.4 Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. 4.5 Desenvolvimento web: Servlets, JSP, Ajax, PHP, ASP. 5 Estruturas de dados e algoritmos. 5.1 Estruturas de dados: listas, filas, pilhas e árvores. 5.2 Métodos de acesso, busca, inserção e ordenação em estruturas de dados. 5.3 Complexidade de algoritmos. 5.4 Autômatos determinísticos e não-determinísticos. 6 Redes de computadores. 6.1 Técnicas básicas de comunicação. 6.2 Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. 6.3 Topologias de redes de computadores. 6.4 Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). 6.5 Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. 6.5.1 Arquitetura TCP/IP. 6.5.2 Arquitetura cliente-servidor. 6.5.3 Redes peer-to-peer (P2P). 6.5.4 Comunicação sem fio: padrões 802.11; protocolos 802.1x; bluetooth. 6.6 Computação em nuvem. 7 Segurança da informação. 7.1 Normas NBR ISO/IEC nº 32 27001:2006 e nº 27002:2005. 7.2 Biometria. 7.3 Engenharia social. 7.4 Esteganografia. 7.5 Desenvolvimento seguro de aplicações: SDL, CLASP. 8 Segurança de redes de computadores. 8.1 Firewall, sistemas de detecção de intrusão (IDS), antivírus, NAT, VPN. 8.2 Monitoramento e análise de tráfego; uso de sniffers; traffic shaping. 8.3 Tráfego de dados de serviços e programas usados na Internet. 8.4 Segurança de redes sem fio: EAP, WEP, WPA, WPA2. 8.5 Ataques a redes de computadores. 9 Criptografia. 9.1 Noções de criptografia. 9.2 Sistemas criptográficos simétricos e de chave pública. 9.3 Certificação digital. 9.4 Modos de operação de cifras. 9.5 Algoritmos RSA, AES e RC4. 9.6 Hashes criptográficos: algoritmos MD-5 e SHA-1, colisões. 10 Sistema Operacional Windows. 10.1 Sistemas Windows: 2000, XP, 2003, Vista e Windows 7. 10.2 Gerenciamento de usuários em uma rede Microsoft. 10.3 Log de eventos do Windows. 10.4 Registro do Windows. 11 Sistema Operacional Linux. 11.1 Características do sistema operacional Linux. 11.2 Gerenciamento de usuários. 11.3 Configuração, administração e logs de serviços: proxy, correio eletrônico, HTTP. 12 Sistemas operacionais móveis. 12.1 Sistema iOS. 12.2 Sistema Android. 13 Governança de TI. 13.1 Modelo COBIT 4.1. 13.2 ITIL v3. 13.3 Gerenciamento de projetos com PMBOK. 13.4 Análise de pontos de função. 13.5 Atos normativos do MPOG/SLTI: Instrução Normativa nº 2/2008 (alterada pela Instrução Normativa nº 3/2009); Instrução Normativa nº 4/2010.

PERITO CRIMINAL – MEDICINA VETERINÁRIA

Anatomia veterinária; fisiologia veterinária; imunologia veterinária; genética veterinária; microbiologia veterinária; parasitologia veterinária; farmacologia básica; patologia clínica veterinária; nutrição de equinos e cães; diagnóstico por imagens; técnica operatória e prática anestésica; obstetrícia veterinária de equinos e de cães; medicina veterinária legal; odontologia veterinária; toxicologia veterinária; medicina veterinária preventiva; políticas públicas de medicina veterinária no Brasil; diagnóstico, tratamento de equinos e cães; prevenção e manejo na equinoterapia e cães; intervenção assistida por animais; equoterapia.

PERITO CRIMINAL – QUÍMICA

1.Físico-química. 1.1 Termodinâmica química. 1.2 Equilíbrio e cinética química. 1.3 Leis empíricas e mecanismos. 1.4 Propriedades dos gases. 2 Química inorgânica. 2.1 Ligação química e estrutura molecular. 2.2 Ácidos e bases. 2.3 Química de ânions. 2.4 Tabela Periódica e química dos elementos. 2.5 Química de coordenação. 3 Química orgânica. 3.1 Fundamentos da química orgânica. 3.2 Ligação química e estrutura molecular em moléculas orgânicas. 3.3 Grupos 34 funcionais. 3.4 Propriedades físicas dos compostos orgânicos. 3.5 Estereoquímica. 3.6 Propriedades químicas dos compostos orgânicos. 3.7 Reações dos compostos orgânicos e seus mecanismos. 4 Química analítica. 4.1 Química analítica qualitativa; química analítica quantitativa; análise gravimétrica; análise volumétrica. 4.2 Análise estatística e quimiométrica de dados experimentais; planejamento de experimentos; validação de metodologias analíticas. 4.3 Métodos espectroscópicos de análise: absorção molecular nas regiões do infravermelho, visível e ultravioleta; fluorescência e fosforescência; absorção atômica; emissão atômica. 4.4 Métodos cromatográficos: cromatografia em camada delgada; cromatografia em fase gasosa; cromatografia líquida de alta performance. 4.5 Espectrometria de massas. 5 Legislação sanitária. 5.1 Lei nº 6.360/1976 e suas alterações. 5.2 Lei nº 10.742/2003. 5.3 Portaria SVS/MS nº 344/1998. 5.4 Resolução da ANVISA nº 81/2008. 5.5 Resolução da ANVISA nº 10/2010. 5.6 Resolução da ANVISA nº 14/2010. 5.7 Resolução da ANVISA nº 18/2010 .

ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA E RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

Na produção de seu texto, o candidato deverá ser capaz de:

1. Dominar a modalidade escrita formal da Língua Portuguesa. Caso

1.1. Demonstre desconhecimento da escrita formal da língua, evidenciado desde aspectos relativos à ortografia e à pontuação àqueles que dizem respeito a articulações de estruturas morfossintáticas e semânticas, terá 0,0 (zero) na pontuação;
1.2. Demonstre domínio consideravelmente precário/insuficiente quanto às exigências da escrita formal da língua e suas convenções, de modo a evidenciar frequentes, sistemáticos e variados desvios gramaticais nessa modalidade, inclusive no que se refere à seleção lexical, obterá pontuação 1,0 (um ponto);
1.3. Demonstre domínio mediano dos padrões exigidos na modalidade escrita formal da língua e suas convenções, de modo a apresentar alguns desvios nessa modalidade, inclusive na seleção lexical e de registro, obterá pontuação 2,0 (dois pontos);
1.4. Demonstre bom domínio dos padrões exigidos na modalidade escrita formal da língua e suas convenções, de modo a apresentar poucos desvios nessa modalidade, inclusive na seleção lexical e de registro, obterá pontuação 3,0 (três pontos);
1.5. Demonstre domínio muito bom dos padrões exigidos na modalidade escrita formal da língua e suas convenções, de modo a apresentar poucos desvios nessa modalidade, inclusive na seleção lexical e de registro, obterá pontuação 4,0 (quatro pontos);
1.6. Demonstre domínio excelente dos padrões exigidos na modalidade escrita formal da língua e suas convenções, de modo que os desvios, inclusive de seleção lexical e de registro, ocorram em número consideravelmente reduzido (três, no máximo) e não comprometam a formalidade do texto, obterá pontuação 5,0 (cinco pontos).

2. Apresentar, defender e desenvolver um ponto de vista em relação ao tema proposto, a partir de argumentos consistentes, selecionados e organizados por meio de informações de seu próprio repertório e/ou do(s) texto(s)-estímulo apresentado(s) para tal. Caso

2.1 Apresente fuga total ao tema, evidenciada no ponto de vista defendido, no desenvolvimento dos argumentos selecionados e defendidos e na própria escolha do gênero textual para a produção do texto, bem como na maneira de utilizar as informações dos textos-estímulo, obterá pontuação 0,0 (zero ponto);
2.2. Apresente fuga parcial ao tema, evidenciada no ponto de vista defendido, no desenvolvimento dos argumentos selecionados e defendidos e na própria escolha do gênero textual para a produção do texto, bem como na maneira de utilizar as informações dos textos-estímulo, obterá pontuação 1,0 (um ponto);
2.3. Desenvolva o tema e, consequentemente, o ponto de vista com argumentos previsíveis e pouco consistentes para um texto dissertativo-argumentativo obterá pontuação 2,0 (dois pontos);
2.4. Desenvolva o tema e, consequentemente, o ponto de vista com argumentos medianos quanto aos aspectos de sua previsibilidade e consistência para um texto dissertativo-argumentativo obterá pontuação 3,0(três pontos);
2.5. Desenvolva o tema e, consequentemente, o ponto de vista com bons argumentos quanto aos seus aspectos de previsibilidade e boa consistência para um texto dissertativo-argumentativo, obterá pontuação 4,0 (cinco pontos).
2.6. Desenvolva o tema e, consequentemente, o ponto de vista com excelentes argumentos quanto aos seus aspectos de previsibilidade e consistência para um texto dissertativo-argumentativo, obterá pontuação 5,0 (cinco pontos).

3. Demonstrar domínio dos mecanismos linguísticos responsáveis por assegurar o encadeamento lógico das ideias e por garantir a progressão e manutenção dos sentidos do texto. Caso o texto

3.1. Apresente ausência de articulação das informações, terá 0,0 (zero) na pontuação;
3.2. Apresente articulação precária das ideias e das suas partes constitutivas, quanto aos mecanismos linguísticos de coesão, obterá pontuação 1,0 (um ponto);
3.3. Apresente articulação das ideias e de suas partes constitutivas com algumas inadequações quanto aos mecanismos linguísticos de coesão, obterá pontuação 2,0 (dois pontos);
3.4. Apresente as ideais com boa articulação e de suas partes constitutivas com poucas (máximo de duas) inadequações quanto aos mecanismos linguísticos de coesão, obterá pontuação 3,0 (três pontos);
3.5. Apresente as ideais com boa articulação e de suas partes constitutivas e nenhuma inadequação quanto aos mecanismos linguísticos de coesão, obterá pontuação 4,0 (quatro pontos);
3.6. Apresente excelente articulação das ideias e de suas partes constitutivas quanto aos mecanismos linguísticos de coesão, obterá pontuação 5,0 (cinco pontos).

4. Apresentar uma conclusão adequada à argumentação defendida no texto e uma proposta de solução concreta e exequível para o problema discutido. Caso

4.1. Apresente conclusão que não se articule com o ponto de vista defendido por meio da argumentação e que não aponte/sugira solução para o problema discutido, terá pontuação 0,0 (zero);
4.2. Apresente conclusão que se articule precariamente com o ponto de vista defendido por meio da argumentação e uma proposta de solução para o problema que seja inviável e inadequada, obterá pontuação 1,0 (um ponto);
4.3. Apresente conclusão que se articule apenas parcialmente com o ponto de vista defendido por meio da argumentação e uma proposta de solução para o problema que seja parcialmente viável e adequada, obterá pontuação 2,0 (dois pontos);
4.4. Apresente conclusão que se articule bem com o ponto de vista defendido por meio da argumentação e uma proposta de solução para o problema que seja parcialmente viável e adequada, obterá pontuação 3,0 (três pontos);
4.5. Apresente conclusão que se articule muito bem com o ponto de vista defendido por meio da argumentação e uma proposta de solução relativamente viável e adequada para o problema, obterá pontuação 4,0 (quatro pontos);
4.6. Apresente conclusão que se articule de forma excelente com o ponto de vista defendido por meio da argumentação e uma proposta de solução que seja absolutamente viável e adequada para o problema, obterá pontuação 5,0 (cinco pontos).

ANEXO VI

CAUSAS DE INAPTIDÃO NO EXAME DE SAÚDE

(DOENÇAS E ALTERAÇÕES INCAPACITANTES E FATORES DE CONTRA-INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO/INCLUSÃO)

GRUPO I: DOENÇAS OU DEFORMIDADES CONGÊNITAS E ADQUIRIDAS

1. Espinha bífida;
2. Anomalias congênitas ou adquiridas do sistema nervoso e órgãos dos sentidos;
3. Fissura de abóbada palatina e lábio leporino sem correção cirúrgica ou, quando corrigidos, deixarem sequelas;
4. Anomalias congênitas ou adquiridas dos órgãos genitais externos;
5. Anorquidia;
6. Rim policístico;
7. Anomalias congênitas do sistema cardiovascular;
8. Anomalias (congênitas dos ossos e articulações, encurtamentos, desvios, deformidades e outras);
9. Mutilações ou lesões com perda anatômica ou funcional de quirodáctilos ou pododáctilos ou outras partes dos membros;
10. Albinismo;
11. Ausência congênita ou adquirida, total ou parcial, de órgãos indispensáveis à aptidão para a função;
12. Presença de órtese e ou prótese, exceto nos casos expressamente permitidos nesta resolução;
13. Deformidades congênitas ou adquiridas com comprometimento estético e/ou funcional.

GRUPO II: DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

1. Tuberculose ativa;
2. Doenças sexualmente transmissíveis complicadas;
3. Hanseníase;
4. Malária;
5. Leishmaniose;
6. Doença de Chagas;
7. Esquistossomose com hipertensão porta e/ou outras complicações, com exceção da forma intestinal não complicada;
8. Micoses profundas e as superficiais extensas com comprometimento estético e/ou funcional;
9. Portador dos vírus HIV ou HTLV;
10. Hepatites;
11. Portadores de vírus da hepatite b ou c;
12. Doenças infecciosas e parasitárias persistentes e/ou incuráveis ou que deixem sequelas.

GRUPO III: DOENÇAS, ALTERAÇÕES E DISFUNÇÕES ENDOCRINAS, METABÓLICAS E NUTRICIONAIS.

1. Diabetes mellitus ou insipidus;
2. Bócio e/ou nódulo tireoidiano, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida;;
3. Hipotireoidismo descompensado;
4. Hipertireoidismo;
5. Gota;
6. Disfunções hipofisárias;
7. Disfunções das paratireóides;
8. Disfunções das suprarrenais;
9. Disfunções gonadais;
10. Dislipidemia grave;
11. Obesidade ou déficit ponderal incompatíveis com a função;
12. Doenças, alterações e disfunções de órgãos endócrinos, do metabolismo e nutrição, persistentes e/ou incuráveis ou que deixem sequelas.

GRUPO IV: DOENÇAS E ALTERAÇÕES DO SANGUE, DOS ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS E DO SISTEMA IMUNITÁRIO.

1. Anemias, salvo as anemias benignas e passíveis de tratamento;
2. Policitemias;
3. Leucopenia, salvo os casos considerados constitucionais, benignos, e após avaliação especializada;
4. Leucocitose, salvo casos benignos, reacionais e transitórios;

5. Trombocitopenia ou trombocitose, salvo casos benignos, reacionais e transitórios;
6. Coagulopatias crônicas e/ou congênitas;
7. Púrpuras;
8. Linfoadenopatias, salvo as decorrentes de doenças benignas;
9. Doenças oncohematológicas;
10. Colagenoses;
11. Doenças ou alterações do sangue, dos órgãos hematopoiéticos e do sistema imunitário persistente e/ou incuráveis ou que deixem sequelas.

GRUPO V: DOENÇAS E TRANSTORNOS MENTAIS E DE COMPORTAMENTO

1. Demências, retardos mentais e outros transtornos mentais, devido lesão, disfunção cerebral e doença física;
2. Transtornos psicóticos;
3. Transtornos do humor (depressão, distimia, mania e outros);
4. Transtornos ansiosos, dissociativos, somatoformes, neuróticos e relacionados ao estresse;
5. Transtornos de personalidade;
6. Transtornos relacionados ao uso de álcool e outras substâncias psicoativas;
7. Outros transtornos comportamentais e emocionais, com início habitualmente durante a infância ou a adolescência, incluindo gagueira;
8. Transtornos do sono, dos hábitos e dos impulsos;
9. História de tratamento psiquiátrico ou uso prolongado de psicofármacos;
10. Doenças e distúrbios mentais e de comportamento incompatíveis com a função.

GRUPO VI: DOENÇAS E ALTERAÇÕES OTORRINOLARINGOLÓGICAS

1. Otite;
2. Mastoidite;
3. Perfuração da membrana timpânica;
4. Transtorno da função vestibular;
5. Hipoacusia ou surdez. O candidato não deve ter limiar auditivo em cada ouvido, separadamente, maior de 35dB em nenhuma das 3 (três) freqüências de 500Hz, 1000Hz e 2000Hz, nem maior que 50dB em nenhuma das demais freqüências testadas (250Hz, 3000Hz, 4000H, 6000Hz e 8000Hz);
6. Surdo-mudez;
7. Sinusite grave;
8. Polipose nasal ou sinusal;
9. labirintopatia
10. Paralisia ou paresia da laringe;
11. Tartamudez (gagueira) ou outro distúrbio da voz ou da fala com repercussão funcional;
12. Destruição total ou parcial da pirâmide ou septo nasal;
13. Anosmia;
14. Doenças ou alterações que exijam uso de prótese auditiva;
15. Doenças ou alterações otorrinolaringológicas persistentes e/ou incuráveis ou que deixem sequelas.

GRUPO VII: DOENÇAS E ALTERAÇÕES DO SISTEMA CARDIOVASCULARES

1. Doenças valvares, exceto prolapso de válvula mitral sem sinais de regurgitação;
2. Doenças do endocárdio, miocárdio e pericárdio, inclusive a miocardiopatia hipertrófica;
3. Coronariopatias;
4. Doenças congênitas do coração e vasos, salvo as corrigidas cirurgicamente sem sequelas ou repercussões hemodinâmicas;
5. Bloqueios, com significado patológico, com exceção do bloqueio incompleto de ramo direito sem evidências de cardiopatia;
6. Distúrbios do ritmo cardíaco com significado patológico, exceto os distúrbios de condução do ramo direito de 1º e 2º graus e sem significado de afecção cardíaca;
7. Insuficiência cardíaca;
8. Hipertensão arterial, sem controle;
9. Aneurismas (ventriculares e vasculares);
10. Varizes com ou sem insuficiência venosa crônica;

11. Flebites, tromboses venosas e linfedemas dos membros inferiores e dos membros superiores;
12. Alterações radiológicas do mediastino.
13. Insuficiência arterial;
14. Arteriopatias vasomotoras;
15. Submissão a qualquer tipo de cirurgia cardíaca, arterial ou venosa, salvo nos casos previstos no item 4 deste grupo;
16. Doenças ou alterações do sistema cardiovascular, persistentes e ou incuráveis ou que deixem sequelas;

GRUPO VIII: DOENÇAS E ALTERAÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO

1. Doença pulmonar obstrutiva crônica;
2. Asma, exceto na infância e sem crises adicionais;
3. Pneumoconioses;
4. Doença pulmonar tromboembólica;
5. Bronquiectasia;
6. Pneumotórax pregresso ou atual;
7. Hipertensão pulmonar;
8. Doenças pulmonares difusas;
9. Alterações radiológicas da pleura e do parênquima pulmonar;
10. Doenças ou alterações do sistema respiratório persistente e/ou incuráveis que deixem sequelas anatômicas e/ou funcionais.

GRUPO IX: DOENÇAS E ALTERAÇÕES DO SISTEMA DIGESTIVO

1. Estomatite e úlcera crônica da cavidade oral;
2. Fístula das glândulas salivares;
3. Lesões da língua, com limitação à articulação das palavras;
4. Esofagite;
5. Micose profunda
6. Hérnias;
7. Eventração;
8. Cicatriz de cirurgia abdominal (exceto quando decorrentes de patologias curadas, sem sequelas ou comprometimento funcional);
9. Fístula da parede abdominal;
10. Fístula anorretal;
11. Esteatose hepática grave
12. Cirrose hepática;
13. Pancreatite;
14. Hepatomegalia;
15. Esplenomegalia;
16. Diarreia crônica;
17. Ascite;
18. Icterícia;
19. Doença inflamatória intestinal crônica;
20. Colecistite/colelitíase com sintomas atuais;
21. Doenças ou alterações do sistema digestivo persistente e/ou incuráveis ou que deixem sequelas.

GRUPO X: DOENÇAS E ALTERAÇÕES DO SISTEMA GENITO-URINÁRIO E MAMAS

1. Rim policístico;
2. Glomerulopatias;
3. Síndrome nefrótica;
4. Pielonefrites;
5. Hidronefrose;
6. Urolitíase com sintomas atuais e/ou complicada;
7. Disfunção de esfíncteres vesicoureteral e vésico-uretral;
8. Orquite, epididimite ou orqui-epididimite;
9. Hidrocele;
10. Varicocele;

11. Estenose uretral;
12. Ginecomastia e hipertrofia mamária com repercussão estética e/ou funcional;
13. Doença inflamatória da mama;
14. Doença inflamatória pélvica;
15. Prolapso genital;
16. Fístula do trato genital;
17. Alterações patológicas no exame de urina rotina;
18. Doenças ou alterações do sistema genito-urinário e mamas, persistentes e/ou incuráveis ou que deixem sequelas;
19. Insuficiência renal aguda ou crônica;
20. Hematúria.

GRUPO XI: DOENÇAS E ALTERAÇÕES DO SISTEMA DA PELE, SUBCUTÂNEO E ANEXOS

1. Eczemas, dermatites, dermatoses crônicas, onicopatias, acne, vitiligo, nevus, afecções hipertróficas e atróficas da pele (quelóides, cicatrizes e calosidades), quando trouxerem comprometimento estético e/ou funcional;
2. Pênfigos;
3. Herpes zóster;
4. Eritema nodoso, quando acomete áreas além dos membros inferiores;
5. Pseudofoliculite da barba;
6. Desidrose, quando acompanhada de lesão que perturbe a marcha e/ou a utilização das mãos;
7. Alopecia areata, de acometimento total ou universal;
8. Úlcera da pele;
9. Tatuagem no corpo do candidato, que, por seu significado, seja incompatível com o exercício das atividades (por exemplo, quando afete a honra pessoal ou que apresentem símbolos e/ou inscrições alusivos a ideologias socialmente reprovadas; que preguem a violência, a criminalidade, discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem; as relacionadas a ideias ou atos libidinosos; que, de acordo com o tamanho, forma e área corporal abrangida, afete a imagem da instituição Policia Civil).
10. Psoríase ou parapsoríase;
11. Líquen mixedematoso;
12. Hanseníase;
13. Ictiose, epidermólisesbolhosas, xerodermapigmentoso e genodermatoses em geral, quando trouxerem comprometimento estético e/ou funcional;
14. Distúrbios associados à estase venosa;
15. Doenças desencadeadas ou agravadas pela luz solar;
16. Vasculites de repercussão sistêmica;
17. Doenças ou alterações da pele, subcutâneos e anexos persistentes e/ou incuráveis que tragam comprometimento funcional e/ou estético ou que deixem sequelas.

GRUPO XII: DOENÇAS E ALTERAÇÕES DOS OSSOS E DOS ORGÃOS DE LOCOMOÇÃO

1. Osteoartrites;
2. Osteoartroses;
3. Espondilite anquilosante;
4. Artrite reumatóide ou outras artrites;
5. Osteomielite em atividade ou periostite;
6. Anquilose articular;
7. Pseudoartrose;
8. Joanete;
9. Sinovite;
10. Bursite;
11. Doenças dos músculos, tendões e aponeuroses;
12. Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (dort);
13. Desvios patológicos da coluna vertebral;
14. Cervicalgia, dorsalgia, lombalgia e lombociatalgia;
15. Pé valgo, varo, plano, torto, cavo, com comprometimento funcional;
16. Luxação recidivante (de ombro e patela);
17. Lesão e/ou sequela meniscal e de ligamento;

18. “Genuvalgum” acima de 15 graus ou “genuvarum” secundário a lesão meniscal ou ligamentar);
19. Cirurgia óssea, com sequela ortopédica;
20. Cirurgia ou artroscopia de grande articulação;
21. Cirurgia de pequena articulação, quando trouxer comprometimento funcional;
22. Fraturas intra-articulares;
23. Fibromialgias e distrofias musculares;
24. Artroplastias, próteses e órteses;
25. Derrame articular;
26. Discrepância no comprimento dos membros inferiores, observada ao exame clínico, com encurtamento de um dos membros superior a 10 mm (1,0 cm), o que deve ser confirmado mediante exame de escanometria dos membros inferiores
27. Doenças ou alterações dos ossos e articulações persistentes e/ou incuráveis, que tragam comprometimento funcional e/ou estático ou que deixem sequelas.

Serão considerados os seguintes parâmetros radiológicos de exclusão para as patologias da coluna vertebral e das articulações:

a) Escoliose : ângulo de Cobb > que 10° ou curva dupla em qualquer grau;
b) Cifose ou lordose: ângulo de Cobb > que 50°;
c) Ângulo lombo-sacral (lordose) > que 35°;
d) Geno valgo > que 14°;
e) Geno varo > que 10°;
f) Cúbito valgo > que 10º;
g) Cúbito varo < 5°;
h) Ante-Curvatum e recuvartum (tanto para joelhos ou cotovelos) > que 5º;
i) Pés planos: ângulo de Kite (entre eixos do tálus e calcâneo) < que 30º;
j) Pés cavos: pitch do calcâneo (ângulo solo-calcaneo) > que 30º
k) Hálux-valgus: ângulo metatarso-falangeano > que 15º
l) A presença de joanete é eliminatória, independente da angulação.

GRUPO XIII: DOENÇAS E ALTERAÇÕES DO SISTEMA NERVOSO

1. Epilepsia;
2. Alterações eletroencefalográficas;
3. Hidrocefalia;
4. Neurocisticercose;
5. Doença inflamatória do sistema nervoso central e/ou periférico;
6. Distúrbio sensitivo ou motor persistente;
7. Paralisia e/ou paresia;
8. Polineuropatia;
9. “miastenia gravis”;
10. Sequela de afecção do sistema nervoso;
11. Doenças ou alterações neurológicas persistentes e/ou incuráveis que tragam comprometimento funcional e/ou estético ou que deixem sequelas.

GRUPO XIV: DOENÇAS E ALTERAÇÕES OFTALMOLÓGICAS

1. Estrabismo (superior a 10 dioptrias prismáticas);
2. Ptose palpebral, hiperemia conjuntival; tumoração ou anomalia ciliar que comprometa a estética e/ou função;
3. Cicatriz cirúrgica ou anel intra-estromalcorneano, exceto a decorrente de prk (ceratectomiafotorrefrativa);
4. Cicatriz não cirúrgica, que comprometa a estética e/ou função;
5. Doença degenerativa, distrófica, infecciosa ou inflamatória;
6. Vício de refração;
7. Deficiência da visão cromática: serão aceitos até 3 (três) interpretações incorretas no teste completo de Ishiara; ;
8. Catarata;
9. Presença de lente intra-ocular;
10. Glaucoma ou hipertensão ocular (pressão intraocular $\geq$ 19 mmhg, sem medicação);
11. Doenças ou alterações oftalmológicas persistentes e/ou incuráveis que tragam prejuízo funcional e/ou estético ou que deixem sequelas.

12. Acuidade visual: sem correção inferior a 20/100 em cada olho ou até 20/200 em um olho, desde que o outro seja superior ou igual a 20/60. Com correção serão aceitos 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho

GRUPO XV: NEOPLASIAS

1. Neoplasias malignas;
2. Neoplasias benignas de prognóstico reservado ou que tragam comprometimento estético e/ou funcional ou que deixem sequelas.

GRUPO XVI: DOENÇAS E ALTERAÇÕES ODONTOLOGICAS E FATORES DE CONTRA INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO/INCLUSÃO.

1. Más oclusões esqueléticas severas da maxila e mandíbula no sentido vertical, transversal, ântero-posterior, congênitas ou adquiridas que causem deformidades faciais e funcionais graves, que comprometam as funções do sistema estomatognático, como a fonética, deglutição e mastigação;
2. Tratamento ortodôntico sem a apresentação de laudo contendo diagnóstico, plano de tratamento e prognóstico do caso, emitido pelo ortodontista assistente, devidamente inscrito na especialidade de Ortodontia, no Conselho Regional de Odontologia;
3. Neoplasias bucais malignas e as benignas de prognóstico sombrio;
4. Falhas dentárias da bateria anterior superior e ou inferior não reabilitadas através de próteses fixas ou removíveis definitivas satisfatórias;
5. Prótese total removível e prótese parcial removível sem retenção, estabilidade e função satisfatória;
6. Próteses fixas unitárias, pontes fixas convencionais e adesivas, e próteses sobre implantes, mal adaptadas ao exame clínico e radiográfico e sem função satisfatória;
7. Cárie extensa com comprometimento da polpa e restos radiculares;
8. Doença periodontal avançada e perimplantite com perda óssea severa diagnosticada ao exame clínico e radiográfico;
9. Lesões periapicais ou rarefações ósseas sem tratamento endodôntico associado, evidenciadas em exame radiográfico;
10. Fissura de abóbada palatina e lábio leporino sem correção cirúrgica ou, quando corrigidos, que apresentem sequelas.

OUTRAS DISPOSIÇÕES:

1. A não-apresentação dos exames ou o não-cumprimento do prazo, por parte do candidato, implicará a sua **INAPTIDÃO**;
2. Não será aceito qualquer tipo de atestado no momento da realização do exame;
3. Os pareceres da Comissão serão resumidos sob as seguintes formas: **APTO ou INAPTO**.

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

NOME:	
RG:	**CPF:**
Motivo da Necessidade:	
Requeiro junto ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, as seguintes condições especiais:	
para que eu possa realizar as provas do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva de Perito de Policia Civil/2018.	

Teresina (PI), _____ de _____ de 2018.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VIII

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA LACTANTES

CONCURSO PÚBLICO		MUNICIPIO CA:	
NOME DA CANDIDATA:			
Nº INSCRIÇÃO	CARGO:	RG:	CPF:
TELEFONE FIXO:		CELULAR:	
EMAIL:			
NOME DO(A) ACOMPANHANTE:			
RG:		CPF:	
Vem REQUERER atendimento especial para amamentação, em sala reservada, no dia da realização da 1ª Etapa - Prova Escrita (Objetiva/Dissertativa) do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva de Perito de Policia Civil/2018.			
OBSERVAÇÃO: Durante a realização da prova, a candidata deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada, e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.			

Teresina (PI), _____/ _____/ 2018.

_____

ASSINATURA